



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº. 1353V

**LAUDO DE AVALIAÇÃO DA  
PROPOSTA DE PREÇOS FINAL**

**VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA**



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente  
e Serviços Públicos - SEMASP

**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**  
**AValiação DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E DA PROPOSTA DE PREÇO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXISTENTES NAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM TODA A ÁREA URBANA E DISTRITOS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA, CAPINA, VARRIÇÃO E ROÇO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

EMPRESA: VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 09.528.940/0001-22

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 1334

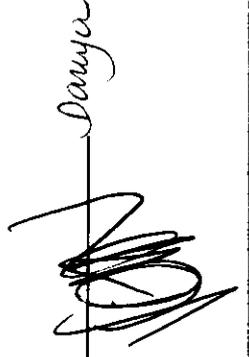
(88) 3511.3512 | semasp@juazeiro.ce.gov.br

Parque Ecológico das Timbaúbas

Avenida Ailton Gomes, s/nº - Juazeiro do Norte, CE

**1. DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA**

DADOS LICITANTE						DADOS PROJETO			
MUNICÍPIO: MOSSORÓ - RN (CAT N° 1411716/2023)						MUNICÍPIO: JUAZEIRO DO NORTE - CE			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	Serviços realizados entre 2019 e 2022	Conversão de unidades	Serviços realizados entre 2019 e 2022	Valor médio anual	Status	Descrição do serviço	UND	Total (07 - 12/2018)
Coleta manual e mecanizada/contorneirizada com sistema de içamento superior e inferior de contêineres, transporte e destinação final em aterro licenciado de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e de varrição de vias e logradouros públicos, através de veículos tipo caminhão com compactador 15m³.	t	210.819,86	t para t/ano	210.819,86	52.704,97	ATENDE	Coleta e transporte de resíduos domiciliares	t/ano	52.496,13
Coleta mecanizada e transporte de resíduos de entulhos volumosos	m³	862.913,58	m³ para t/ano*	1.121.787,65	280.446,91	ATENDE	Coleta e transporte de resíduos sólidos de construção e demolição	t/ano	34.212,39
Varrição manual e mecanizada de vias e logradouros públicos	m²	356.689.308,00	m² para m²/ano	356.689.308,00	89.172.327,00	ATENDE	Varrição manual de vias e logradouros públicos	m²/ano	43.783.749,00



Capina e raspagem manual em vias pavimentadas	H x h	588.060,00	H x h para m <sup>2</sup> /ano**	12.033.969,99	3.008.492,50	ATENDE	Capina manual e raspagem de vias e logradouros públicos	m <sup>2</sup> /ano	1.645.940,00
---	-------	------------	----------------------------------	---------------	--------------	--------	---	---------------------	--------------

\* - Cada M<sup>3</sup> de Entulho possui uma densidade de 1.300kg (1.3Ton) Fonte: Manual de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - TCM/GO (Fls 55 do manual / Página 762 do Edital.

\*\* - Produtividade Diária por Homem: Cada Homem tem produtividade de 150m<sup>2</sup> de capina por dia; Jornada de trabalho diária de cada Homem: 7,33 horas. Manual de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - TCM/GO (Fls 44 do manual / Página 754 do Edital)

**2. PROPOSTA DE PREÇO**

**PROPOSTA PAVIMENTADA**

1.1	Coleta e transporte de resíduos domiciliares	8.793,35	104.597,20	R\$	86,71	R\$	741.154,31	R\$	8.893.882,92
1.2	Coleta e transporte de resíduos comerciais e serviços de pequeno comércio	4,00	45,00	R\$	31.250,00	R\$	128.514,44	R\$	1.518.175,68
1.3	Coleta e transporte de resíduos industriais e comerciais	1.700,30	28.879,50	R\$	2.000,00	R\$	576.917,50	R\$	3.396.209,44
1.4	Coleta e transporte de resíduos de construção e demolição	757,50	8.000,00	R\$	2,00	R\$	161.500,00	R\$	657.700,00
1.5	Coleta e transporte de resíduos de construção e demolição	2,00	20,00	R\$	2,00	R\$	40,00	R\$	754,71

m <sup>2</sup> /Mês	7.297.291,48	87.567.497,76	R\$	7.785
m <sup>2</sup> /Mês	274.323,30	3.291.879,56	R\$	5.207
m <sup>2</sup> /Mês	1.967.013,06	23.604.166,25	R\$	3.021
m <sup>2</sup> /Mês	117.567,13	1.410.805	R\$	804
Postos/Mês	9.948,00	119,37	R\$	1.307
			R\$	113.965,71

Ton/Mês	9.624,29	115.491,42	R\$	9,21	R\$
---------	----------	------------	-----	------	-----

*Danyza*

(88) 3511.3512 | semasp@juazeiro.ce.gov.br

Parque Ecológico das Timbaúbas

Avenida Ailton Gomes, s/nº - Juazeiro do Norte, CE

Os quantitativos dos serviços (itens 1.1 a 1.5; 2.1 a 2.5 e 3.1) da proposta financeira apresentada acima atendem aos quantitativos de projeto.

**PLANILHA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Salário mínimo vigente da categoria	mês		R\$	R\$ 1.150,76
<b>ITENS 2.0 - SERVIÇOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Gerente operacional	mês	1,00	R\$ 3.265,23	R\$ 3.265,23
2.2	Auxiliar de campo	mês	24,00	R\$ 2.665,29	R\$ 63.965,52
2.3	Gari coletor	mês	103,00	R\$ 2.048,41	R\$ 210.986,23
2.4	Gari varredor	mês	97,00	R\$ 1.765,01	R\$ 171.302,97
2.5	Capinador	mês	71,00	R\$ 1.768,01	R\$ 125.528,71
2.6	Roçador	mês	33,00	R\$ 1.768,01	R\$ 58.344,33
2.7	Pintor	mês	11,00	R\$ 1.768,01	R\$ 19.448,11
2.8	Podador	mês	20,00	R\$ 1.768,01	R\$ 35.360,20
2.9	Motorista	mês	46,00	R\$ 2.847,83	R\$ 131.006,58
				<b>1</b>	<b>R\$ 818.991,48</b>

Os quantitativos e os valores referentes à mão de obra a ser contratada para a prestação do serviço em questão apresentados na proposta financeira acima atendem aos quantitativos de projeto.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 1337 de

*Danyia*

ITEM	VEÍCULO DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Caminhão compactador	mês	11,00	R\$ 12.519,93	R\$ 137.719,22
3.2	Caminhão compactador reserva	mês	1,00	R\$ 7.970,66	R\$ 7.970,66
3.3	Caminhão carroceria	mês	5,00	R\$ 5.545,88	R\$ 27.729,41
3.4	Caminhão basculante	mês	11,00	R\$ 5.518,98	R\$ 60.708,82
3.5	Caminhão polguindante	mês	2,00	R\$ 9.607,57	R\$ 19.215,14
3.6	Picape	mês	1,00	R\$ 3.214,64	R\$ 3.214,64
3.7	Micro-Ônibus 25 passageiros	mês	2,00	R\$ 7.798,49	R\$ 15.596,98
3.8	Moto	mês	21,00	R\$ 522,63	R\$ 10.975,19
3.9	Ropaleira mecânica	mês	33,00	R\$ 652,30	R\$ 21.525,87
3.10	Lutocar	mês	97,00	R\$ 7,34	R\$ 712,07
3.11	Trator esteira	h/mês	232,00	R\$ 93,70	R\$ 21.738,83
3.12	Escavadeira hidráulica	h/mês	232,00	R\$ 106,14	R\$ 24.624,51
3.13	Retroescavadeira	h/mês	624,00	R\$ 65,47	R\$ 40.854,62
3.14	Trator sob pneus com reboque mecânica	h/mês	416,00	R\$ 73,11	R\$ 30.415,10
3.15	Autocarro basculante	mês	30,00	R\$ 92,00	R\$ 2.760,03
			<b>1688,00</b>	<b>R\$</b>	<b>425.761,10</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	...	%	71,66%	R\$ 818.931,48	R\$ 586.873,60
			<b>71,66%</b>	<b>R\$</b>	<b>586.873,60</b>

Os quantitativos referentes à veículos a ser contratada para a prestação do serviço em questão apresentados na proposta financeira acima atendem aos quantitativos de projeto.

Os valores referentes aos encargos trabalhistas foram apresentados em valores maiores que os valores apresentados em projeto (R\$ 586.846,30).



**BENEFÍCIOS CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	Gerente operacional	mês	1,00	R\$ 1.467,69	R\$ 1.467,69
5.2	Auxiliar de campo	mês	24,00	R\$ 1.467,69	R\$ 35.224,56
5.3	Gari coletor	mês	103,00	R\$ 1.497,64	R\$ 154.256,92
5.4	Gari varredor	mês	97,00	R\$ 1.450,40	R\$ 140.688,80
5.5	Capinador	mês	71,00	R\$ 1.450,40	R\$ 102.978,40
5.6	Roçador	mês	33,00	R\$ 1.450,40	R\$ 47.863,20
5.7	Pintor	mês	11,00	R\$ 1.450,40	R\$ 15.954,40
5.8	Podador	mês	20,00	R\$ 1.423,36	R\$ 28.467,20
5.9	Motorista	mês	46,00	R\$ 1.384,40	R\$ 63.682,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 590.583,57</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	Gerente operacional	mês	1,00	R\$ 85,76	R\$ 85,76
6.2	Auxiliar de campo	mês	24,00	R\$ 85,76	R\$ 2.058,28
6.3	Gari coletor	mês	103,00	R\$ 136,68	R\$ 14.078,05
6.4	Gari varredor	mês	97,00	R\$ 156,09	R\$ 15.140,73
6.5	Capinador	mês	71,00	R\$ 156,09	R\$ 11.082,39
6.6	Roçador	mês	33,00	R\$ 156,09	R\$ 5.151,07
6.7	Pintor	mês	11,00	R\$ 156,09	R\$ 1.717,09
6.8	Podador	mês	20,00	R\$ 156,09	R\$ 3.121,95
6.9	Motorista	mês	46,00	R\$ 156,09	R\$ 7.178,14
6.12	Cal Hidratada	mês	2612,50	R\$ 1,74	R\$ 4547,75
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 67.000,00</b>

CONCESSÃO DE LICITAÇÃO

1339

*Dumyr*

(88) 3511.3512 | semasp@juazeiro.ce.gov.br

Parque Ecológico das Timbaúbas

Avenida Ailton Gomes, s/nº - Juazeiro do Norte, CE

Os valores apresentados na proposta, apresentados acima, para os benefícios oriundos das convenções coletivas postas em Edital diferem dos valores de projeto. São diferenças pequenas, mas que existem devido as casas decimais consideradas em projeto e inclusive devem ter interferido no cálculo do imposto definido observado na página acima. Percebe-se isso pois a composição de salário de cada uma das funções definidas para o serviço são iguais às definidas em projeto.

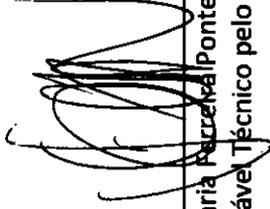
Os quantitativos apresentados para insumos da mão de obra definidos na proposta financeira atendem aos quantitativos de projeto, bem como os quantitativos apresentados nas composições dos diversos serviços a serem ofertados, conforme objeto do processo licitatório em questão.

Conclui-se que há necessidade de alteração na proposta em alguns itens apresentados acima que são considerados sanáveis dentro do arcabouço legal.

Juazeiro do Norte/CE – 16 de maio de 2024.



Darcya Alves Monteiro  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos



José Maria Pereira Pontes Neto  
Responsável Técnico pelo projeto



MUNICÍPIO DO VALE DO RIO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 13414

**PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA**

**CORREÇÃO DE ARREDONDAMENTOS**

**VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA**



## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos existentes nas ruas e logradouros públicos em toda a área urbana e distritos, abrangendo os serviços de poda arbórea, capina, varrição e roço, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

### PROPOSTA DE PREÇOS

JUAZEIRO DO NORTE  
2024



## PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO  
NORTE/CE  
A/C Agente de Contratação

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.04.25.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXISTENTES NAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM TODA A ÁREA URBANA E DISTRITOS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA, CAPINA, VARRIÇÃO E ROÇO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

NOME DA EMPRESA: VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA

NOME FANTASIA: VALE NORTE

CNPJ: 09.528.940/0001-22

ENDEREÇO: Rua Padre Albino, nº 226, Caminho do Sol, Petrolina/PE, CEP: 56.330-580

TELEFONE DE CONTATO: (87) 4101-0015

E-MAIL: valenorte@valenorte.com

Banco: Bradesco Agência nº: 3045-7 Conta nº: 7949-9

Prezados (as) Senhores (as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto de do Edital de **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.04.25.2**, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no edital e anexos, pelo **Valor Global de R\$ 34.364.625,24** (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) e **Valor Mensal de R\$ 2.863.718,77** (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), com prazo de execução no período de 12 (doze) meses.

- a) A presente proposta é válida por 90 (noventa) dias, a contar da data estabelecida para a abertura das propostas.
- b) O responsável pela assinatura do Contrato, como representante legal desta empresa, caso a VALE NORTE seja declarada vencedora, será o Sr. JAILSON CASTRO LUBARINO, brasileiro, divorciado, engenheiro, Carteira de Identidade nº 1171835558 SSP/BA, CPF nº 058.064.034-59.
- c) Em anexo Planilhas de Composição de Preços com detalhamento.



CORREÇÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 13448

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual.

Petrolina/PE, 16 de maio de 2024.

**Iuri Jivago da Silva** Assinado de forma digital por Iuri  
**Souza:02781500550** Jivago da Silva Souza:02781500550  
Dados: 2024.05.16 15:30:58 -03'00'

**Iuri Jivago da Silva Souza - Sócio Administrador**  
**CPF: 027.815.005-50 - RG: 1415880123 SSP/BA**  
**VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 09.528.940/0001-22**

**JAILSON CASTRO** Assinado de forma digital  
por JAILSON CASTRO  
**LUBARINO:05806** LUBARINO:05806403459  
**403459** Dados: 2024.05.16 15:31:34  
-03'00'

**Jailson Castro Lubarino**  
**Responsável Técnico**  
**CREA RNP 1805876511**



VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.528.940/0001-22

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PROPOSTA FINANCEIRA

1.0 - COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LUND	QTD/MÊS	QTD/ANO	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL MÊS	CUSTO TOTAL ANO		
1.1	Coleta e transporte de resíduos domiciliares	Ton/Mês	8.749,35	104.992,20	R\$ 84,71	R\$ 741.149,10	R\$ 8.893.789,20		
1.2	Coleta e transporte de resíduos oriundos dos serviços de varrição, poda, capina	Equipe/Mês	4,00	48,00	R\$ 31.628,31	R\$ 126.513,25	R\$ 1.518.159,00		
1.3	Coleta e transporte de resíduos sólidos de construção e demolição	Ton/Mês	5.707,07	68.474,84	R\$ 48,76	R\$ 278.014,95	R\$ 3.336.178,40		
1.4	Caixas coletora para entulho, lixo e resíduos sólidos (poliguidaste)	Coletas/Mês	757,50	9.090,00	R\$ 72,36	R\$ 54.813,42	R\$ 657.765,04		
1.5	Coleta seletiva e transporte de material reciclável	Equipe/Mês	2,00	24,00	R\$ 31.612,76	R\$ 63.225,53	R\$ 758.706,36		
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.263.716,25</b>	<b>R\$ 15.164.555,00</b>		
2.0 - LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LUND	QTD/MÊS	QTD/ANO	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL MÊS	CUSTO TOTAL ANO		
2.1	Varrição manual de vias e logradouros públicos	m²/Mês	7.297.291,48	87.567.497,76	R\$ 0,09	R\$ 644.650,82	R\$ 7.735.809,84		
2.2	Capina manual e raspagem de vias logradouros públicos	m²/Mês	274.323,30	3.291.879,56	R\$ 1,58	R\$ 433.976,43	R\$ 5.207.717,16		
2.3	Rocagem manual e mecânica de logradouros públicos	m²/Mês	1.967.013,86	23.604.166,26	R\$ 0,13	R\$ 251.817,57	R\$ 3.021.810,84		
2.4	Pinturas de guias de vias de logradouros públicos	m/Mês	117.567,13	1.410.805,52	R\$ 0,57	R\$ 87.000,03	R\$ 804.000,36		
2.5	Poda arbórea, limpeza, rebalçamento, conformação	Podas/Mês	9.948,00	119.376,00	R\$ 11,46	R\$ 113.965,28	R\$ 1.367.583,36		
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 1.511.410,13</b>	<b>R\$ 18.136.921,56</b>		
3.0 - OPERACIONALIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LUND	QTD/MÊS	QTD/ANO	PREÇO UNIT.	CUSTO TOTAL MÊS	CUSTO TOTAL ANO		
3.1	Operacionalização dos resíduos sólidos	Ton/Mês	9.624,29	115.491,42	R\$ 9,21	R\$ 88.592,39	R\$ 1.063.108,68		
					<b>SUBTOTAL</b>	<b>R\$ 88.592,39</b>	<b>R\$ 1.063.108,68</b>		
					<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 2.863.718,77</b>	<b>R\$ 34.364.625,24</b>		



CONCURSO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 1346x

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.528.940/0001-22	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
---	---

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	Salário mínimo vigente da categoria	mês		R\$	1.159,76

FUNCIONÁRIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2.1	Gerente operacional	mês	1,00	R\$ 3.265,23	R\$ 3.265,23
2.2	Auxiliar de campo	mês	24,00	R\$ 2.665,23	R\$ 63.965,52
2.3	Gari coletor	mês	103,00	R\$ 2.048,41	R\$ 210.986,23
2.4	Gari varredor	mês	97,00	R\$ 1.766,01	R\$ 171.302,97
2.5	Capinador	mês	71,00	R\$ 1.766,01	R\$ 125.386,71
2.6	Roçador	mês	33,00	R\$ 1.766,01	R\$ 58.278,33
2.7	Pintor	mês	11,00	R\$ 1.766,01	R\$ 19.426,11
2.8	Podador	mês	20,00	R\$ 1.766,01	R\$ 35.320,20
2.9	Motorista	mês	46,00	R\$ 2.847,83	R\$ 131.000,18
<b>TOTAL</b>			<b>406,00</b>	<b>R\$</b>	<b>818.931,48</b>

VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Caminhão compactador	mês	11,00	R\$ 12.519,93	R\$ 137.719,22
3.2	Caminhão compactador reserva	mês	1,00	R\$ 7.970,66	R\$ 7.970,66
3.3	Caminhão carroceria	mês	5,00	R\$ 5.545,88	R\$ 27.729,41
3.4	Caminhão basculante	mês	11,00	R\$ 5.518,98	R\$ 60.708,82
3.5	Caminhão poliguindaste	mês	2,00	R\$ 9.607,57	R\$ 19.215,14
3.6	Picape	mês	1,00	R\$ 3.214,64	R\$ 3.214,64
3.7	Micro-Ônibus 25 passageiros	mês	2,00	R\$ 7.798,49	R\$ 15.596,98
3.8	Moto	mês	21,00	R\$ 522,63	R\$ 10.975,19
3.9	Roçadeira mecânica	mês	33,00	R\$ 652,30	R\$ 21.525,87
3.10	Lutocar	mês	97,00	R\$ 7,34	R\$ /12,07
3.11	Trator esteira	h/mês	232,00	R\$ 93,70	R\$ 21.738,83
3.12	Escavadeira hidráulica	h/mês	232,00	R\$ 106,14	R\$ 24.624,51
3.13	Retroscaavadeira	h/mês	624,00	R\$ 65,47	R\$ 40.854,62
3.14	Trator sob pneus com roçadeira mecânica	h/mês	416,00	R\$ 73,11	R\$ 30.415,10
3.15	Aluguel de contêineres	mês	30,00	R\$ 92,00	R\$ 2.760,03
<b>TOTAL</b>			<b>1688,00</b>	<b>R\$</b>	<b>425.761,10</b>

ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.1	Leis Sociais	%	71,66%	R\$ 818.931,48	R\$ 586.846,30
<b>TOTAL</b>			<b>71,66%</b>	<b>R\$</b>	<b>586.846,30</b>

BENEFÍCIOS CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5.1	Gerente operacional	mês	1,00	R\$ 1.467,69	R\$ 1.467,69
5.2	Auxiliar de campo	mês	24,00	R\$ 1.467,69	R\$ 35.224,52
5.3	Gari coletor	mês	103,00	R\$ 1.497,64	R\$ 154.257,07
5.4	Gari varredor	mês	97,00	R\$ 1.450,40	R\$ 140.688,94
5.5	Capinador	mês	71,00	R\$ 1.450,40	R\$ 102.978,51
5.6	Roçador	mês	33,00	R\$ 1.450,40	R\$ 47.863,25
5.7	Pintor	mês	11,00	R\$ 1.450,40	R\$ 15.954,47
5.8	Podador	mês	20,00	R\$ 1.423,36	R\$ 28.467,23
5.9	Motorista	mês	46,00	R\$ 1.384,40	R\$ 63.682,23
<b>TOTAL</b>			<b>406,00</b>	<b>R\$</b>	<b>590.583,85</b>

INSUMOS (Fardamentos, Botas, Luvas e EPI's)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6.1	Gerente operacional	mês	1,00	R\$ 85,76	R\$ 85,76
6.2	Auxiliar de campo	mês	24,00	R\$ 85,76	R\$ 2.058,28
6.3	Gari coletor	mês	103,00	R\$ 136,68	R\$ 14.078,05
6.4	Gari varredor	mês	97,00	R\$ 156,09	R\$ 15.140,77
6.5	Capinador	mês	71,00	R\$ 141,18	R\$ 10.024,01
6.6	Roçador	mês	33,00	R\$ 141,18	R\$ 4.659,05
6.7	Pintor	mês	11,00	R\$ 174,66	R\$ 1.371,77
6.8	Podador	mês	20,00	R\$ 141,18	R\$ 2.823,66
6.9	Motorista	mês	46,00	R\$ 85,76	R\$ 3.945,03
6.12	Cal Hidratada	mês	2612,60	R\$ 0,24	R\$ 627,02
<b>TOTAL</b>			<b>3018,60</b>	<b>R\$</b>	<b>54.812,90</b>

TOTAL SIMPLES

R\$ 2.476.935,63

BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS (BDI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.1	BDI	%	15,62%	R\$ 2.476.935,63	R\$ 386.783,14
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>386.783,14</b>

TOTAL GERAL

R\$ 2.863.718,77



COISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 1347x

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.528.940/0001-22

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

MEMÓRIA DE CÁLCULO

1. DADOS ADMISSÍVEIS

DADOS CENSITÁRIOS

DESCRIÇÃO	IBGE (2022)	UNIDADES
População Total do Município	286.170	Habitantes
População Urbana Total do Município	274.675	Habitantes
População Rural Total do Município	11.445	Habitantes
População Flutuante (Romarias)	5.479	Habitantes
População Beneficiada	291.599	Habitantes
Número de árvores	59.693	Árvores

DADOS DE PERÍMETRO E ÁREA POR BAIRRO

ID	NOME	PERÍMETRO DE VIAS (M)	ÁREA (M²)
7	Aeroporto	51.836,70	4.625.488,01
20	Antônio Vieira	4.685,73	418.116,31
40	Beaunóra Gondim Pereira	100.996,49	9.012.110,44
9	Betalândia	22.119,38	1.973.754,92
39	Cajulna São Geraldo	5.322,44	474.931,56
33	Campo Alegre	64.060,50	5.716.241,20
4	Carité	23.423,25	2.090.101,87
1	Centro	17.447,72	1.556.893,66
34	Cidade Universitária	29.470,47	2.629.706,36
5	Distrito Industrial	6.147,04	548.512,51
14	Distrito Marrocos	4.701,51	419.524,94
35	Distrito Padre Cicero	6.271,91	559.654,31
25	Fátima	13.887,87	1.239.240,96
29	Franciscanos	8.310,15	741.530,69
18	Frel Damião	8.499,32	758.410,94
31	Horto e áreas adjacentes	78.218,38	6.979.576,52
2	Jardim Gonzaga	38.586,91	3.443.183,67
28	João Cabral	7.777,89	694.035,68
11	José Geraldo da Cruz	21.941,22	1.957.857,05
15	Juvêncio Santana	19.160,05	1.709.688,23
42	Lagoa Seca	33.097,95	2.953.394,01
37	Leandro Bezerra de Menezes	18.832,99	1.680.503,46
10	Limoeiro	15.638,82	1.395.481,73
6	Logradouro	76.029,16	6.784.228,25
13	Monsenhor Murilo de Sá Barreto	26.650,59	2.378.083,62
16	Novo Juazeiro	8.590,35	766.533,37
27	Pedrinhas	48.659,18	4.341.952,06
8	Pio XII	5.763,78	469.697,46
41	Pirajá	8.247,77	735.964,37
17	Planalto	17.634,51	1.573.570,23
38	Prefeito Mauro Sampaio	74.877,86	7.219.899,09
22	Professora Maria Garli	36.466,72	3.253.995,36
24	Romeirão	55.370,59	4.936.362,62
21	Romeiro Aureliano Pereira	6.112,77	545.454,27
36	Salesianos	29.639,55	2.644.793,67
30	Salgadoinho	89.577,37	7.993.161,01
3	Santa Tereza	6.347,71	566.418,44
23	Santo Antônio	15.697,00	1.400.673,08
12	São José	23.353,00	2.083.832,78
32	São Miguel	7.483,14	667.734,97
26	Socorro	13.233,33	1.002.371,37
19	Timbalúbas	3.998,28	356.774,28
43	Tiradentes	11.326,48	1.010.683,73
7	Três marías	26.909,62	2.401.196,66
20	Carlos Alberto Cruz (Triângulo)	29.141,23	2.600.328,10
40	Vila Real	6.676,51	595.757,84
Total Símples		1.175.671,27	104.907.405,61

ESTIMATIVAS PARA DEFINIÇÃO DE CAPACIDADE E DESLOCAMENTO

	QUANTIDADE	UND
Distância Média entre Zona Produtora (SEDE) e Destinação Final	10,00	km
Perímetro Urbano Total	1.175,67	km
Quantidade de Zonas Necessárias por Viagem	72,39	Zonas
Número de Viagens por Turno	2,00	Viagens
Quantidade de Zonas Admitidas	36,19	Zonas
Velocidade Média de Transporte	50,00	km/h
Velocidade Média de Coleta	5,00	km/h
Tempo por dia de Trabalho	7,33	h
Tempo Médio de Deslocamento da Garagem à zona de Coleta	15,00	min
	0,25	f
Tempo de Descarga no Destino Final	10,00	min
	0,17	f
Tempo de Deslocamento e Destinação Final	0,82	f
Tempo Ideal de Coleta por Zona	3,67	f
Perímetro Ideal para Zona de Coleta	16,24	km

TAXA PER CAPITA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (FONTE: ABRELPE, 2022)

	QUANTIDADE (kg/hab/dia)	%
Geração de resíduos sólidos urbanos - RSU (2022)	0,96	69,11%
Geração de resíduos de construção e demolição - RCD (2022)	0,45	30,89%
TOTAL GERAL / TAXA PERCAPITA MÉDIA	1,41	100,00%



COLEÇÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 1348

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.528.940/0001-22	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
---	---

## 2. ESTIMATIVA DE SERVIÇOS

### CÁLCULO DOS RESÍDUOS GERADOS

MONTANTE DE RESÍDUOS GERADOS	QUANTIDADE	UND
Massa de lodo gerado por dia (RSU + RCD)	409,82	t/dia
Massa de lodo gerado por mês (RSU + RCD)	12.294,51	t/mês
Massa de lodo coletado por dia (RSU + RCD)	486,91	t/dia

### COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CTRSU	QUANTIDADE	UND
Capacidade de carga média por caminhão compactador	8,00	t
Volume coleta de resíduos sólidos urbanos - RSU por dia	336,51	t/dia
Volume coleta de resíduos sólidos domiciliares por mês	8.749,35	t/mês
Número de viagens necessárias por dia	42,06	Viagens/dia
Número de viagens adotadas por dia	43,00	Viagens/dia
Tempo por dia de trabalho	7,33	horas
Tempo total de traslado, coleta e destinação final de carrada	3,67	horas/viagem
Número ideal de compactadores	22,00	unidade
Número de turnos de trabalho	2,00	unidade
Número de compactadores adotado	11,00	unidade
Taxa de compactadores reservas	10,00	%
Tempo total de traslado, coleta e destinação final de carrada do carro reserva	3,67	horas
Número de compactadores reservas adotado	1,00	unidade

### QUADRO RESUMO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CTRSU

EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	UND
Total de Caminhões Compactadores Adotado	11,00	unidade
Total de Caminhões Compactadores Reservas Adotado	1,00	unidade
Total de Picapes Adotado	1,00	unidade
PESSOAL	QUANTIDADE	UND
Total de Coletores indicados por Caminhão Compactador e Turno	3,00	Coletor/Compactador
Total de Turno de Trabalho, por Caminhão Compactador	2,00	Turnos
Total de Coletores Adotados para a Frota de Caminhão Compactador	66,00	Coletores
Zelador dos Caminhões	1,00	Coletores
Total de Motoristas Adotados para a Frota de Caminhão Compactador	22,00	Motoristas
PESO TOTAL DE RSU A COLETAR	QUANTIDADE	UND
Vol. Coleta de Res. Sol. Domiciliares em Toneladas p/ mês (26 dias)	8.749,35	t/mês

### QUADRO RESUMO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO - CTRCD

DADOS ADMISSÍVEIS	QUANTIDADE	UND
Densidade média dos resíduos de construção e demolição	1.300,00	kg/m <sup>3</sup>
Capacidade de carga média por caminhão basculante (6 m <sup>3</sup> )	6,00	Ton
VOLUME DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO POR DIA - VCR	QUANTIDADE	UND
Vol. Coleta de Res. De Construção e Demolição p/ dia	219,31	ton/dia
Percentual de coleta dos resíduos de acordo com as classes sociais	0,31	%
Vol. Coleta de Res. De Construção e Demolição p/ mês	5.702,07	ton/mês
Número de viagens necessárias por dia	36,55	viagens/dia
Número de viagens adotadas por dia	37,00	viagens/dia
Número médio de viagens por dia por caminhão	4,00	viagens/dia
Número ideal de caminhões basculante	9,00	unidades
Número de turnos de trabalho	1,00	unidades
Número adotado de caminhões basculante	9,00	unidades
RETROSCAVADEIRA PARA SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO	QUANTIDADE	UND
Quantidade de horas necessárias por dia (1 retroscavadeira a cada 3 caminhões)	24,00	unidade
Quantidade de horas necessárias por mês	624,00	unidade
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	UND
Total de caminhões basculante adotado	9,00	unidade
Quantidade de horas adotadas por mês - retroscavadeira	624,00	unidade
PESSOAL	QUANTIDADE	UND
Total de Coletores indicados por Caminhão Basculante	2,00	Coletores
Total de Turno de Trabalho, por Caminhão Basculante	1,00	Turnos
Total de Coletores Adotados para a Frota de Caminhão Basculante	18,00	Coletores
Total de Motoristas Adotados para a Frota de Caminhão Basculante	9,00	Motoristas
PESO TOTAL DE RSU A COLETAR	QUANTIDADE	UND
Vol. Coleta de Res. Sol. Domiciliares em Toneladas p/ mês (26 dias)	5.702,07	t/mês

### QUADRO RESUMO REFERENTE AS CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS ESPECIAIS (POLIGUINDASTE) - CCOL

DADOS ADMISSÍVEIS	QUANTIDADE	UND
Número médio de coleta de contêineres por dia	15,00	Coletas/dia
Número de dias	25,25	dias
Número ideal de caminhões poliguindaste	1,68	unidades
Número de caminhões poliguindastes adotado	2,00	unidades
Número médio de coleta de contêineres por mês	757,50	coletas/mês
Número médio de dias para preencher os contêineres	1,00	dias
Número de coletas por contêiner por mês	25,25	Coletas/mês
Número ideal de contêineres (4 m <sup>3</sup> )	30,00	unidades
Número de caminhões poliguindaste adotado	2,00	C. Poliguindaste
Número de contêineres adotado	30,00	unidades
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	UND
Total de caminhões poliguindaste adotado	2,00	unidade
Total de contêineres alugados adotado	30,00	unidade
PESSOAL	QUANTIDADE	UND
Total de Coletores indicados por Caminhão Poliguindaste	4,00	Motoristas
Total de Turno de Trabalho, por Caminhão Poliguindaste	2,00	turno
Número médio de coleta de containers por mês	757,50	Coletas/mês



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 13494

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.528.940/0001-22

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

QUADRO RESUMO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DO MATERIAL RECICLÁVEL

DADOS ADMISSÍVEIS	QUANTIDADE	UND
Número ideal de coletores	3,00	coletores
Número de coletores adotados	3,00	coletores
Número ideal de caminhões carroceria ou basculante	2,00	unidades
Número ideal de caminhões carroceria ou basculante adotado	2,00	unidades
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE	UND
Total de caminhões carroceria adotados	1,00	unidade
Total de caminhões basculantes adotados	1,00	unidade
PESSOAL	QUANTIDADE	UND
Total de Coletores indicados por Caminhão Carroceria ou Basculante	3,00	coletores
Total de Turno de Trabalho, por Caminhão Carroceria	1,00	turno
Total de coletores adotados	6,00	coletores
Total de motoristas adotados	2,00	motorista
Quantidade de equipes	2,00	equipes

QUADRO RESUMO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ID	NOME	FREQUÊNCIA DE VARA	UNIDADE	REQ. X PERÍMETRO URBANO
7	Aeroporto	0,08	dia	3.987,44
20	Antônio Vieira	0,08	dia	360,44
40	Beaunora Gondim Pereira	0,08	dia	7.768,96
9	Betolândia	0,08	dia	1.701,49
39	Cajuna São Geraldo	0,08	dia	409,47
33	Campo Alegre	0,08	dia	4.927,73
4	Carité	0,08	dia	1.801,79
1	Centro	2,00	dia	34.895,44
34	Cidade Universitária	0,08	dia	2.266,96
5	Distrito Industrial	0,08	dia	472,85
14	Distrito Marrocos	0,08	dia	361,65
35	Distrito Padre Cicero	0,08	dia	482,45
25	Fátima	0,08	dia	1.068,30
29	Franciscanos	1,00	dia	8.310,15
18	Frei Damão	0,08	dia	653,79
31	Horto e áreas adjacentes	0,08	dia	6.016,80
2	Jardim Gonzaga	0,08	dia	2.968,22
28	João Cabral	0,08	dia	598,30
11	José Geraldo da Cruz	0,08	dia	1.687,79
15	Juvêncio Santana	0,08	dia	1.473,85
42	Lagoa Seca	0,08	dia	2.546,00
37	Leandro Bezerra de Menezes	0,08	dia	1.448,69
10	Limoeiro	0,08	dia	1.202,99
6	Logradouro	0,08	dia	5.848,40
13	Monsenhor Murilo de Sá Barreto	0,08	dia	7.050,06
16	Novo Juazeiro	0,08	dia	660,80
27	Padrinhas	0,08	dia	3.743,01
8	Pio XII	0,08	dia	404,91
41	Pirajá	1,00	dia	8.247,77
17	Planalto	0,08	dia	1.356,51
38	Prefeito Mauro Sampaio	0,08	dia	1.913,68
22	Professora Maria Gerli	0,08	dia	2.805,13
24	Romário	1,00	dia	55.320,59
21	Romeiro Aureliano Pereira	0,08	dia	470,21
36	Salesianos	1,00	dia	29.639,55
30	Salgadinho	0,08	dia	6.890,57
3	Santa Tereza	1,00	dia	6.347,71
23	Santo Antônio	0,08	dia	1.207,46
12	São José	0,08	dia	1.796,38
32	São Miguel	1,00	dia	7.483,14
26	Socorro	1,00	dia	11.233,33
19	Timbaúbas	0,08	dia	307,56
43	Tiradentes	0,08	dia	871,27
7	Três Marias	0,08	dia	2.069,97
20	Carlos Alberto Cruz (Triângulo)	0,08	dia	2.241,63
40	Vila Real	0,08	dia	513,58
<b>Total Simples</b>				<b>240.834,70</b>

VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

	QUANTIDADE	UND
Perímetro urbano de varrição x frequência de varrição	240.834,70	m
Número de lados das vias	2,00	lados
Perímetro total de varrição por dia	481.669,39	m/dia
Largura média da varrição	0,60	m
Número de dias	25,25	dias
Área total para varrição mensal no município	7.297.291,48	m²/mês
Varrição de ruas mensal	7,30	km²/mês
Capacidade de varrição homem/dia	3.000,00	m³
Capacidade de varrição homem/mês	75.750,00	m³
Número ideal de varredores	96,33	varredores
Número ideal de ajudantes de campo adotados	97,00	varredores
Número ideal de ajudantes de campo adotados	13,00	auxiliares
DIMENSIONAMENTO DE FROTA DE APOIO - DFA	QUANTIDADE	UND
Número de passageiros por viagem por dia	25,00	passageiros
Número médio de viagens por dia	6,00	viagens/dia
Número ideal de ônibus de transporte	0,65	ônibus
Número de turnos de trabalho	1,00	turnos
Número de ônibus adotado	1,00	ônibus
Motos para os serviços de fiscalização	13,00	motos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº: 1354

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.528.940/0001-22	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
---	---

**QUADRO RESUMO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

	QUANTIDADE	UND
<b>PESSOAL</b>		
Total de turnos de trabalho por equipamento	2,00	turno
Total de varredores necessários	97,00	varredores
Total de auxiliares de campo necessários	13,00	auxiliares
Total de motoristas necessários	2,00	motorista
<b>EQUIPAMENTOS</b>		
Quantidade total de ônibus adotados	1,00	unidade
Quantidade total de motos adotadas	13,00	unidade
<b>ÁREA TOTAL DE VARRIÇÃO MENSAL</b>		
Área total de varrição mensal do município	7,30	km <sup>2</sup> /mês

**QUADRO RESUMO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

	QUANTIDADE	UND
<b>DADOS ADMISSÍVEIS</b>		
Perímetro urbano total	1.175.671,27	m
Perímetro urbano de capinação	587.835,64	m
Perímetro urbano de capinação - 2 lados	1.175.671,27	m
Largura da via a capinar	0,70	m
Área a capinar do perímetro urbano	822.969,89	m <sup>2</sup>
Número de capinações por ano	4,00	freqüência
Área a capinar por ano no município	3.291.879,56	m <sup>2</sup> /ano
Área a capinar por mês	274.323,30	m <sup>2</sup> /mês
Produção homem dia	150,00	m <sup>2</sup>
Produção homem mês	3.900,00	m <sup>2</sup>
Equipe Ideal de capinadores	70,34	capinadores
Equipe Ideal de capinadores adotado	71,00	capinadores
Número ideal de auxiliares de campo adotado	4,00	auxiliares
<b>DIMENSIONAMENTO DE FROTA DE APOIO - DFA</b>		
Equipe Ideal de capinadores adotado	71,00	capinadores
Número de passageiros por viagens por dia	25,00	passageiros
Número médio de viagens por dia	4,00	viagens/dia
Número ideal de ônibus de transporte	0,71	ônibus
Número de turnos de trabalho	1,00	turnos
Número de ônibus adotado	1,00	ônibus
Motos para os serviços de fiscalização	8,00	motos
<b>PESSOAL</b>		
Total de turnos de trabalho por equipamento	2,00	turno
Total de varredores necessários	71,00	varredores
Total de auxiliares de campo necessários	4,00	auxiliares
Total de motoristas necessários	2,00	motorista
<b>EQUIPAMENTOS</b>		
Quantidade total de ônibus adotados	1,00	unidade
Quantidade total de motos adotadas	4,00	unidade
<b>ÁREA TOTAL DE VARRIÇÃO MENSAL</b>		
Área total a capinar do município	274.323,30	m <sup>2</sup> /mês

**QUADRO RESUMO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ROÇAGEM MECÂNICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS**

	QUANTIDADE	UND
<b>DADOS ADMISSÍVEIS</b>		
Área urbana total	104.907.405,61	m <sup>2</sup>
Área de roço urbano aproximado	10.490.740,56	m <sup>2</sup>
Quantidade de roçagem anual	3,00	freqüência
Área de roçagem anual	31.472.221,68	m <sup>2</sup>
<b>ÁREA ESTIMADA PARA ROÇAGEM ANUAL COM ROÇADEIRA COSTAL</b>		
Percentual de área de roço com roçadeira costal	25,00	%
Área de roçagem com roçadeira costal	7.868.055,42	m <sup>2</sup>
Área de roçagem mensal	655.673,29	m <sup>2</sup>
Área de roçagem diária	25.967,18	m <sup>2</sup>
Capacidade de roçagem mecânica	800,00	m <sup>2</sup>
Número de roçadores mecânicos	32,46	roçadores
Número de roçadores mecânicos adotados	33,00	roçadores
Número ideal de auxiliares de campo adotado	2,00	auxiliares
Quantidade motos para fiscalização adotado	2,00	moto
<b>ÁREA ESTIMADA PARA ROÇAGEM ANUAL COM ROÇADEIRA MECÂNICA</b>		
Percentual de área de roço com roçadeira mecânica	75,00	%
Área de roçagem com roçadeira mecânica	23.604.166,26	m <sup>2</sup>
Área de roçagem mensal	1.967.013,86	m <sup>2</sup> /mês
Área de roçagem diária	75.654,38	m <sup>2</sup> /dias
Capacidade de roçagem mecânica	40.000,00	m <sup>2</sup>
Número de roçadores mecânicos	1,89	trator com roçadeira
Número de roçadores mecânicos adotados	2,00	trator com roçadeira
<b>TRATOR SOB-PNEUS PARA OS SERVIÇOS DE ROÇO MECANIZADO</b>		
Quantidade horas necessárias por dia	16,00	horas/dia
Quantidade horas necessárias por mês	416,00	horas/mês
Quantidade horas adotadas por mês	416,00	horas/mês
<b>PESSOAL</b>		
Total de roçadores adotados	33,00	roçadores
Total de auxiliares de campo necessários	2,00	auxiliares
<b>EQUIPAMENTOS</b>		
Quantidade total de roçadeiras adotadas	33,00	roçadores
Quantidade total de tratores com roçadeira adotado	416,00	horas
Quantidade total de motos adotada	2,00	moto
<b>ÁREA TOTAL DE ROÇAGEM MENSAL</b>		
Área total de roçagem mensal	1.967.013,86	m <sup>2</sup> /mês



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FOLHA Nº 135/4

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 09.528.940/0001-22

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

QUADRO RESUMO REFERENTE A SERVIÇOS DE PINTURA DE GUIAS DE VIAS DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

DADOS ADMISSÍVEIS	QUANTIDADE	UND
Perímetro urbano total	1.175.671,27	m <sup>2</sup>
Porcentagem do perímetro urbano atendida	30,00	%
Número de lados da via	2,00	lados
Número de pinturas por ano	2,00	freqüência
Pintura de guias anual	1.410.805,57	m/ano
Pintura de guias mensal	117.567,13	m/mês
Produção diária por homem	400,00	m/dia
Produção mensal por homem	10.400,00	m/mês
Equipe ideal de pintores	11,30	pintores
Equipe ideal de pintores adotados	11,00	pintores
Número ideal de auxiliares de campo adotado	1,00	auxiliares
Quantidade de motos para a fiscalização adotada	1,00	moto
<b>MATERIAL UTILIZADO NA PINTURA DE GUIAS MENSAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UND</b>
Rendimento da cal hidratada	45,00	m/kg
Material utilizado na pintura	2.612,60	kg/mês
<b>PESSOAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UND</b>
Total de pintores adotados	11,00	pintores
Total de auxiliares de campo necessários	1,00	auxiliares
<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UND</b>
Quantidade total de motos adotadas	1,00	motocicletas
Quantidade total de cal hidratada adotada	2.612,60	moto
<b>TOTAL DE PINTURAS DE GUIAS MENSAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UND</b>
Pintura de guias mensal	117.567,13	m/mês

QUADRO RESUMO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO E CONFORMAÇÃO

DADOS ADMISSÍVEIS	QUANTIDADE	UND
Número de árvores (fonte: IBGE, 2010)	59.693,00	unidade
Quantidade de poda por ano	2,00	freqüência
Número de podas por ano	119.386,00	unidade
Poda de árvore mensal	9.948,83	unidade/mês
Produção do podador (homem/dia)	20,00	unidade/dia
Produção do podador (homem/mês)	505,00	unidade/mês
Número ideal de podadores	19,70	podadores
Número ideal de podadores adotados	20,00	podadores
Número ideal de auxiliares de campo adotado	1,00	auxiliares
Quantidade de motos para a fiscalização adotada	1,00	moto
<b>PESSOAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UND</b>
Total de podadores adotados	20,00	podadores
Total de auxiliares de campo necessários	1,00	auxiliares
<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UND</b>
Quantidade total de motos adotadas	1,00	motocicletas
<b>QUANTIDADE TOTAL DE PODA DE ÁRVORES MENSAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UND</b>
Poda de árvores mensal	9.948,00	podas/mês

QUADRO RESUMO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUINDOS DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA

DADOS ADMISSÍVEIS	QUANTIDADE	UND
Número ideal de coletores	3,00	coletores
Número ideal de coletores adotados	3,00	coletores
Número ideal de caminhão carroceria	4,00	caminhões
Número ideal de caminhão carroceria adotado	4,00	caminhões
<b>COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUINDOS DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, PODA, CAPINA E</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UND</b>
Total de caminhão carroceria adotado	4,00	caminhões
Total de coletor indicado por caminhão carroceria	3,00	coletores
Total de turno de trabalho por caminhão carroceria	1,00	turno
Total de coletores adotados	12,00	coletores
Total de motorista adotados	4,00	motorista

QUADRO RESUMO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

DADOS ADMISSÍVEIS	QUANTIDADE	UND
Massa de lixo mês	8.749,35	ton/ês
Acréscimo de cobrimento do lixo domiciliar	10,00	%
Massa total de lixo com acréscimo a ser tratada por mês	9.624,29	ton/ês
Massa total de lixo com acréscimo a ser tratada por dia	370,16	ton/dia
Produção do trator de esteira de 92HP em tonelada/hora	18,00	ton/h
Quantidade de horas necessárias por dia	20,56	h/dia
Quantidade de horas ideal por mês	534,68	h/mês
Quantidade de horas adotadas por mês - Trator de esteira	232,00	h/mês
Quantidade de horas adotadas por mês - Escavadeira hidráulica	232,00	h/mês
Número de caminhão basculante adotado	1,00	caminhão
Número ideal de auxiliar de campo adotado	3,00	auxiliares
<b>PESSOAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UND</b>
Total de auxiliares de campo adotados	3,00	auxiliares
Total de motoristas adotados para a frota de caminhão basculante	1,00	motorista
<b>EQUIPAMENTOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UND</b>
Quantidade de horas adotadas por mês - Trator de esteira	232,00	h/mês
Quantidade de horas adotadas por mês - Escavadeira hidráulica	232,00	h/mês
Total de caminhões basculante adotado	1,00	caminhão
<b>MASSA TOTAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS A SER TRATADO MENSAL</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>UND</b>
Massa total de lixo com acréscimo a ser tratado por mês	9.624,29	ton/mês



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FOLHA Nº 13524

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 09.528.940/0001-22

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

PLANO DE TÍTULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCRIÇÃO DA OBRIGACÃO	TOTAL														
1.1	INSTRUMENTAÇÃO	1,00																			1,00
1.2	Arquivo de Campo	24,00																			24,00
1.3	Cartão Galvanizado	97,00																			97,00
1.4	Cartão Vermelho	97,00																			97,00
1.5	Cartão Verde	97,00																			97,00
1.6	Receptor	33,00																			33,00
1.7	Primer	11,00																			11,00
1.8	Pedreiro	20,00																			20,00
1.9	Mocimetre	46,00																			46,00
	<b>SUBTOTAL</b>																				<b>608,00</b>
2.0	FUNCOES																				
2.1	Carro de empurrador	11,00																			11,00
2.2	Carro de empurrador reserva	1,00																			1,00
2.3	Carro de empurrador	1,00																			1,00
2.4	Carro de empurrador	1,00																			1,00
2.5	Carro de empurrador	2,00																			2,00
2.6	Placa	47,00																			47,00
2.7	Reguladora mecânica	31,00																			31,00
2.8	Trator de empurrador	1,00																			1,00
2.9	Escavadeira hidráulica (terra)	1,00																			1,00
2.10	Retromecânica	2,00																			2,00
2.11	Trator agrícola	1,00																			1,00
2.12	Trator agrícola	1,00																			1,00
2.13	Trator agrícola	1,00																			1,00
2.14	Combustível (S, 5, 10)	11,00																			11,00
	<b>SUBTOTAL</b>																				<b>221,00</b>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 13534

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.528.940/0001-22	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
---	---

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

COMPOSIÇÃO SALÁRIOS - GERENTE OPERACIONAL

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Fiscalizar e gerenciar equipes de trabalho	
2	Salário normativo da categoria profissional		1.982,83
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Gerente Operacional	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	12/05/2023	

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A			
1	Salário		1.982,83
2	Adicional de periculosidade		
3	Adicional de insalubridade	20%	282,40
4	Adicional noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de hora extra		
7	Intervalo intrajornada		
8	Outros (gratificação de função)		1.000,00
Total Simples			3.265,23

GRUPO B - BENEFÍCIOS

B		Valor Base	Valor (R\$)
1	Participação nos resultados	R\$ 133,82	133,82
2	Vale refeição	R\$ 613,74	613,74
3	Café da manhã	R\$ 122,15	122,15
4	Cesta básica	R\$ 223,42	223,42
5	Vale transporte	R\$ 13,03	13,03
6	Plano de saúde	R\$ 361,53	361,53
Total Simples			1.467,69

GRUPO C - INSUMOS

C		Valor Base	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	R\$ 85,76	85,76
Total Simples			85,76

QUADRO RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO

GRUPO		Valor (R\$)
A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	3.265,23
B	BENEFÍCIOS	1.467,69
C	INSUMOS	85,76
Total Simples		4.818,68

COMPOSIÇÃO SALÁRIOS - AUXILIAR DE CAMPO

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Fiscalizar e gerenciar equipes de trabalho	
2	Salário normativo da categoria profissional		1.982,83
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Campo	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	12/05/2023	

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A			
1	Salário		1.982,83
2	Adicional de periculosidade		
3	Adicional de insalubridade	20%	282,40
4	Adicional noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de hora extra		
7	Intervalo intrajornada		
8	Outros (gratificação de função)		400,00
Total Simples			2.665,23

GRUPO B - BENEFÍCIOS

B		Valor Base	Valor (R\$)
1	Participação nos resultados	R\$ 133,82	133,82
2	Vale refeição	R\$ 613,74	613,74
3	Café da manhã	R\$ 122,15	122,15
4	Cesta básica	R\$ 223,42	223,42
5	Vale transporte	R\$ 13,03	13,03
6	Plano de saúde	R\$ 361,53	361,53
Total Simples			1.467,69



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 1354

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.528.940/0001-22CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

## GRUPO C - INSUMOS

C		Valor Base	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	R\$ 85,76	85,76
Total Simples			85,76

## QUADRO RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO

GRUPO		Valor (R\$)
A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.665,23
B	BENEFÍCIOS	1.467,69
C	INSUMOS	85,76
Total Simples		4.218,68

## COMPOSIÇÃO SALÁRIOS - GARI COLETOR

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Coleta de resíduos sólidos de qualquer natureza e
2	Salário normativo da categoria profissional	1.483,61
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Gari Coletor
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	12/05/2023

## GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A			Valor (R\$)
1	Salário		1.483,61
2	Adicional de periculosidade		
3	Adicional de insalubridade	40%	564,80
4	Adicional noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de hora extra		
7	Intervalo intrajornada		
8	Outros (gratificação de função)		
Total Simples			2.048,41

## GRUPO B - BENEFÍCIOS

B		Valor Base	Valor (R\$)
1	Participação nos resultados	R\$ 133,82	133,82
2	Vale refeição	R\$ 613,74	613,74
3	Café da manhã	R\$ 122,15	122,15
4	Cesta básica	R\$ 223,42	223,42
5	Vale transporte	R\$ 42,98	42,98
6	Plano de saúde	R\$ 361,53	361,53
Total Simples			1.497,64

## GRUPO C - INSUMOS

C		Valor Base	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	R\$ 136,68	136,68
Total Simples			136,68

## QUADRO RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO

GRUPO		Valor (R\$)
A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.048,41
B	BENEFÍCIOS	1.497,64
C	INSUMOS	136,68
Total Simples		3.682,73

## COMPOSIÇÃO SALÁRIOS - GARI VARREDOR

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviço de varrição de ruas
2	Salário normativo da categoria profissional	1.483,61
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Gari Varredor
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	12/05/2023

## GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A			Valor (R\$)
1	Salário		1.483,61
2	Adicional de periculosidade		
3	Adicional de insalubridade	20%	282,40
4	Adicional noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de hora extra		
7	Intervalo intrajornada		
8	Outros (gratificação de função)		
Total Simples			1.766,01



CONDIÇÃO DE LICITAÇÃO  
FCH Nº: 13554

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.528.940/0001-22

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

**GRUPO B - BENEFÍCIOS**

B		Valor Base	Valor (R\$)
1	Participação nos resultados	R\$ 86,58	86,58
2	Vale refeição	R\$ 613,74	613,74
3	Café da manhã	R\$ 122,15	122,15
4	Cesta básica	R\$ 223,42	223,42
5	Vale transporte	R\$ 42,98	42,98
6	Plano de saúde	R\$ 361,53	361,53
Total Simples			1.450,40

**GRUPO C - INSUMOS**

C		Valor Base	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	R\$ 156,09	156,09
Total Simples			156,09

**QUADRO RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

GRUPO	Valor (R\$)
A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.766,01
B BENEFÍCIOS	1.450,40
C INSUMOS	156,09
Total Simples	3.372,50

**COMPOSIÇÃO SALÁRIOS - CAPINADOR**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de capina	
2	Salário normativo da categoria profissional		1.483,61
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Capinador	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	12/05/2023	

**GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

A		Valor (R\$)
1	Salário	1.483,61
2	Adicional de periculosidade	
3	Adicional de insalubridade	20%
4	Adicional noturno	
5	Hora noturna adicional	
6	Adicional de hora extra	
7	Intervalo intrajornada	
8	Outros (gratificação de função)	
Total Simples		1.766,01

**GRUPO B - BENEFÍCIOS**

B		Valor Base	Valor (R\$)
1	Participação nos resultados	R\$ 86,58	86,58
2	Vale refeição	R\$ 613,74	613,74
3	Café da manhã	R\$ 122,15	122,15
4	Cesta básica	R\$ 223,42	223,42
5	Vale transporte	R\$ 42,98	42,98
6	Plano de saúde	R\$ 361,53	361,53
Total Simples			1.450,40

**GRUPO C - INSUMOS**

C		Valor Base	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	R\$ 141,18	141,18
Total Simples			141,18

**QUADRO RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

GRUPO	Valor (R\$)
A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.766,01
B BENEFÍCIOS	1.450,40
C INSUMOS	141,18
Total Simples	3.357,59

**COMPOSIÇÃO SALÁRIOS - ROÇADOR**

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de roçador	
2	Salário normativo da categoria profissional		1.483,61
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Roçador	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	12/05/2023	



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

13564

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.528.940/0001-22CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

## GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A			
1	Salário		1.483,61
2	Adicional de periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20%	282,40
4	Adicional noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de hora extra		
7	Intervalo Intrajornada		
8	Outros (gratificação de função)		
Total Simples			1.766,01

## GRUPO B - BENEFÍCIOS

B			
		Valor Base	Valor (R\$)
1	Participação nos resultados	R\$ 86,58	86,58
2	Vale refeição	R\$ 613,74	613,74
3	Café da manhã	R\$ 122,15	122,15
4	Cesta básica	R\$ 223,42	223,42
5	Vale transporte	R\$ 42,98	42,98
6	Plano de saúde	R\$ 361,53	361,53
Total Simples			1.450,40

## GRUPO C - INSUMOS

C			
		Valor Base	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	R\$ 141,18	141,18
Total Simples			141,18

## QUADRO RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO

GRUPO		Valor (R\$)
A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.766,01
B	BENEFÍCIOS	1.450,40
C	INSUMOS	141,18
Total Simples		3.357,59

## COMPOSIÇÃO SALÁRIOS - PINTOR

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de pintor	
2	Salário normativo da categoria profissional		1.483,61
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Pintor	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	12/05/2023	

## GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A			
1	Salário		1.483,61
2	Adicional de periculosidade		
3	Adicional de Insalubridade	20%	282,40
4	Adicional noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de hora extra		
7	Intervalo Intrajornada		
8	Outros (gratificação de função)		
Total Simples			1.766,01

## GRUPO B - BENEFÍCIOS

B			
		Valor Base	Valor (R\$)
1	Participação nos resultados	R\$ 86,58	86,58
2	Vale refeição	R\$ 613,74	613,74
3	Café da manhã	R\$ 122,15	122,15
4	Cesta básica	R\$ 223,42	223,42
5	Vale transporte	R\$ 42,98	42,98
6	Plano de saúde	R\$ 361,53	361,53
Total Simples			1.450,40

## GRUPO C - INSUMOS

C			
		Valor Base	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	R\$ 124,66	124,66
Total Simples			124,66

## QUADRO RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO

GRUPO		Valor (R\$)
A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.766,01
B	BENEFÍCIOS	1.450,40
C	INSUMOS	124,66
Total Simples		3.341,07



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nº 1357q

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.528.940/0001-22	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
---	---

COMPOSIÇÃO SALÁRIOS - PODADOR

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de podador	
2	Salário normativo da categoria profissional		1.483,61
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Podador	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	12/05/2023	

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A			
1	Salário		1.483,61
2	Adicional de periculosidade		
3	Adicional de insalubridade	20%	282,40
4	Adicional noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de hora extra		
7	Intervalo intrajornada		
8	Outros (gratificação de função)		
Total Simples			1.766,01

GRUPO B - BENEFÍCIOS

B		Valor Base	Valor (R\$)
1	Participação nos resultados	R\$ 86,58	86,58
2	Vale refeição	R\$ 586,70	586,70
3	Café da manhã	R\$ 122,15	122,15
4	Cesta básica	R\$ 223,42	223,42
5	Vale transporte	R\$ 42,98	42,98
6	Plano de saúde	R\$ 361,53	361,53
Total Simples			1.423,36

GRUPO C - INSUMOS

C		Valor Base	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	R\$ 141,18	141,18
Total Simples			141,18

QUADRO RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO

GRUPO		Valor (R\$)
A	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	1.766,01
B	BENEFÍCIOS	1.423,36
C	INSUMOS	141,18
Total Simples		3.330,55

COMPOSIÇÃO SALÁRIOS - MOTORISTA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços de motorista	
2	Salário normativo da categoria profissional		2.133,03
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista habilitado	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	27/06/2023	

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

A			
1	Salário		2.133,03
2	Adicional de periculosidade		
3	Adicional de insalubridade	40%	564,80
4	Adicional noturno		
5	Hora noturna adicional		
6	Adicional de hora extra		
7	Intervalo intrajornada		
8	Outros (gratificação de função)		150,00
Total Simples			2.847,83

GRUPO B - BENEFÍCIOS

B		Valor Base	Valor (R\$)
1	Participação nos resultados	R\$ 86,58	86,58
2	Vale refeição	R\$ 586,70	586,70
3	Café da manhã	R\$ 122,15	122,15
4	Cesta básica	R\$ 223,42	223,42
5	Vale transporte	R\$ 4,02	4,02
6	Plano de saúde	R\$ 361,53	361,53
Total Simples			1.384,40

GRUPO C - INSUMOS

C		Valor Base	Valor (R\$)
1	Fardamento, Botas, Luvas e EPI's	R\$ 85,76	85,76
Total Simples			85,76



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXHA Nº 13584

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.528.940/0001-22	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
---	---

**QUADRO RESUMO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO**

GRUPO	Valor (R\$)
A COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.847,83
B BENEFÍCIOS	1.384,40
C INSUMOS	85,76
<b>Total Simples</b>	<b>4.317,99</b>

**GRUPO A - REMUNERAÇÃO**

ITEM	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
A.1	Gerente Operacional	3.265,23
A.2	Auxiliar de Campo	2.665,23
A.3	Gari Coletor	2.048,41
A.4	Gari Varredor	1.766,01
A.5	Capinador	1.766,01
A.6	Roçador	1.766,01
A.7	Pintor	1.766,01
A.8	Podador	1.766,01
A.9	Motorista	2.847,83

**GRUPO B - BENEFÍCIOS**

ITEM	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
B.1	Gerente Operacional	1.467,69
B.2	Auxiliar de Campo	1.467,69
B.3	Gari Coletor	1.497,64
B.4	Gari Varredor	1.450,40
B.5	Capinador	1.450,40
B.6	Roçador	1.450,40
B.7	Pintor	1.450,40
B.8	Podador	1.423,36
B.9	Motorista	1.384,40

**GRUPO C - INSUMOS**

ITEM	FUNÇÃO	VALOR (R\$)
C.1	Gerente Operacional	85,76
C.2	Auxiliar de Campo	85,76
C.3	Gari Coletor	136,68
C.4	Gari Varredor	156,09
C.5	Capinador	141,18
C.6	Roçador	141,18
C.7	Pintor	124,66
C.8	Podador	141,18
C.9	Motorista	85,76



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXHIBICÃO 13544

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.528.940/0001-22

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

#### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

#### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E INSUMOS

1	PERÍMETRO IDEAL PARA ZONA COLETA POR TURNO	KM	16,24
2	DISTÂNCIA MÉDIA ENTRE A ZONA PRODUTORA E A DESTINAÇÃO FINAL	KM	10,00
3	CUSTO DO DIESEL NO ESTADO DO CEARÁ	RS	5,81
4	CUSTO DA GASOLINA NO ESTADO DO CEARÁ	RS	5,73

#### CAMINHÃO COMPACTADOR

##### 1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO

Modelo do equipamento utilizado para obtenção do custo	Volkswagem 17-190 E Worker 2p
Valor do caminhão (cavalo mecânico)	RS 121.986,96
Valor da caçamba compactadora (equivalente à 35% cavalo mecânico)	RS 42.695,44
Valor do caminhão compactador completo	RS 164.682,39

##### 2.0 CÁLCULO DA DEPRECIACÃO

Prazo de vida útil (em anos)	anos	5,00
Taxa anual de depreciação	%	25,00
Valor residual (%)	%	20,00
Taxa anual de depreciação	%	25,00
Depreciação linear	RS	0,16
Depreciação mensal	RS	2.195,77

##### 3.0 CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

Taxa de juros anual real	(%a.a)	1,20
Valor médio do investimento	RS	98.809,44
Remuneração do capital	RS	98,81

##### 4.0 CÁLCULO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Perímetro médio das vias da zona de coleta (memorial de cálculo)	km	16,24
Consumo de combustível - $(CC \times PMZ) + (CD \times DCD \times 2)$		14,10
Dias trabalhados no mês	dias	25,25
Preço do combustível	RS	5,81
Número de turnos trabalhados	Turnos	2,00
Custo do consumo mensal de combustível = $(DT \times PC \times CTC \times NT)$	RS	4.135,70

##### 5.0 CÁLCULO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

Considerar 10% do valor gasto com combustível = $(Comb. \times PC) \times 10\%$	RS	413,57
Custo dos filtros/lubrificantes	RS	413,57

##### 6.0 CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO

Coefficiente de proporcionalidade para manutenção		0,90
Custo de manutenção	RS	2.470,24

##### 7.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS

Quantidade de pneus ao ano	und	12,00
Número de turnos trabalhados	turnos	2,00
Custo por pneu (modelo - 275-80R22,5)	und	1.500,00
Custo total com pneus por mês = $(QP \times CPP \times NT) / 12$	RS	3.000,00

##### 8.0 CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS

Seguros e Impostos		205,85
Custo de manutenção	RS	205,85

CUSTO TOTAL DO CAMINHÃO COMPACTADOR POR MÊS	RS	12.519,93
CUSTO TOTAL DO CAMINHÃO COMPACTADOR POR MÊS (RESERVA)	RS	7.970,66

#### CAMINHÃO CARROCERIA

##### 1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO

Modelo do equipamento utilizado para obtenção do custo	Volkswagem 15-190 E Worker 2p
Valor do caminhão (cavalo mecânico)	RS 43.468,90
Valor da carroceria (equivalente à 35% cavalo mecânico)	RS 15.214,11
Valor do caminhão carroceria completo	RS 58.683,01

##### 2.0 CÁLCULO DA DEPRECIACÃO

Prazo de vida útil (em anos)	anos	5,00
Taxa anual de depreciação	%	25,00
Valor residual (%)	%	20,00
Taxa anual de depreciação	%	25,00
Depreciação linear	RS	0,16
Depreciação mensal	RS	782,44



CONDIÇÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 13604

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.528.940/0001-22

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

### 3.0 CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

Taxa de juros anual real	(%a.a)	1,20
Valor médio do investimento	R\$	35.209,81
Remuneração do capital	R\$	35,21

### 4.0 CÁLCULO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Perímetro médio das vias da zona de coleta (memorial de cálculo)	km	16,24
Consumo de combustível - $(CC \times PMZ) + (CD \times DCD \times 2)$		14,10
Dias trabalhados no mês	dias	25,25
Preço do combustível	R\$	5,81
Número de turnos trabalhados	Turnos	1,00
Custo do consumo mensal de combustível = $(Dt \times PC \times CTC \times NT)$	R\$	2.067,85

### 5.0 CÁLCULO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

Considerar 10% do valor gasto com combustível = $(Comb. \times PC) \times 10\%$	R\$	206,78
Custo dos filtros/lubrificantes	R\$	206,78

### 6.0 CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO

Coefficiente de proporcionalidade para manutenção		0,90
Custo de manutenção	R\$	880,75

### 7.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS

Quantidade de pneus ao ano	und	12,00
Número de turnos trabalhados	turnos	1,00
Custo por pneu (modelo - 275-80R22,5)	und	1.500,00
Custo total com pneus por mês = $(QP \times CPP \times NT) / 12$	R\$	1.500,00

### 8.0 CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS

Seguros e Impostos		73,35
Custo de manutenção	R\$	73,35

### CUSTO TOTAL DO CAMINHÃO CARROCERIA POR MÊS

R\$ 5.545,88

### CAMINHÃO BASCULANTE

#### 1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO

Modelo do equipamento utilizado para obtenção do custo	Volkswagem 15-190 F Worker 2p
Valor do caminhão (cavalo mecânico)	R\$ 42.808,78
Valor da caçamba basculante (equivalente à 35% cavalo mecânico)	R\$ 14.983,07
Valor do caminhão basculante completo	R\$ 57.791,86

#### 2.0 CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO

Prazo de vida útil (em anos)	anos	5,00
Taxa anual de depreciação	%	25,00
Valor residual (%)	%	70,00
Taxa anual de depreciação	%	25,00
Depreciação linear	R\$	0,16
Depreciação mensal	R\$	770,56

### 3.0 CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL

Taxa de juros anual real	(%a.a)	1,20
Valor médio do investimento	R\$	34.675,11
Remuneração do capital	R\$	34,68

### 4.0 CÁLCULO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

Perímetro médio das vias da zona de coleta (memorial de cálculo)	km	16,24
Consumo de combustível - $(CC \times PMZ) + (CD \times DCD \times 2)$		14,10
Dias trabalhados no mês	dias	25,25
Preço do combustível	R\$	5,81
Número de turnos trabalhados	Turnos	1,00
Custo do consumo mensal de combustível = $(Dt \times PC \times CTC \times NT)$	R\$	2.067,85

### 5.0 CÁLCULO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES

Considerar 10% do valor gasto com combustível = $(Comb. \times PC) \times 10\%$	R\$	206,78
Custo dos filtros/lubrificantes	R\$	206,78

### 6.0 CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO

Coefficiente de proporcionalidade para manutenção		0,90
Custo de manutenção	R\$	866,88

### 7.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS

Quantidade de pneus ao ano	und	12,00
Número de turnos trabalhados	turnos	1,00
Custo por pneu (modelo - 275-80R22,5)	und	1.500,00
Custo total com pneus por mês = $(QP \times CPP \times NT) / 12$	R\$	1.500,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXHIB. Nº 1364

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.528.940/0001-22

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

8.0 CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS		
Seguros e Impostos		72,24
Custo de manutenção	R\$	72,24

**CUSTO TOTAL DO CAMINHÃO BASCULANTE POR MÊS** R\$ **5.518,98**

**CAMINHÃO POLIGUINDASTE**

**1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO**

Modelo do equipamento utilizado para obtenção do custo	Volkswagen 17 190 E Worker 2p	
Valor do caminhão (cavalo mecânico)	R\$	50.513,64
Valor da poliguindaste (equivalente à 35% cavalo mecânico)	R\$	17.679,77
Valor do caminhão poliguindaste completo	R\$	68.193,41

**2.0 CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO**

Prazo de vida útil (em anos)	anos	5,00
Taxa anual de depreciação	%	25,00
Valor residual (%)	%	20,00
Taxa anual de depreciação	%	25,00
Depreciação linear	R\$	0,16
Depreciação mensal	R\$	909,25

**3.0 CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL**

Taxa de juros anual real	(%a.a)	1,20
Valor médio do investimento	R\$	40.916,05
Remuneração do capital	R\$	40,92

**4.0 CÁLCULO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL**

Perímetro médio das vias da zona de coleta (memorial de cálculo)	km	16,24
Consumo de combustível - (CC x PMZ) + (CD x DCD x 2)		14,10
Dias trabalhados no mês	dias	25,25
Preço do combustível	R\$	5,81
Número de turnos trabalhados	Turnos	7,00
Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC x NT)	R\$	4.135,70

**5.0 CÁLCULO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES**

Considerar 10% do valor gasto com combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$	413,57
Custo dos filtros/lubrificantes	R\$	413,57

**6.0 CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO**

Coefficiente de proporcionalidade para manutenção		0,90
Custo de manutenção	R\$	1.022,90

**7.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS**

Quantidade de pneus ao ano	und	17,00
Número de turnos trabalhados	turnos	7,00
Custo por pneu (modelo - 275-80R22,5)	und	1.500,00
Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$	3.000,00

**8.0 CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS**

Seguros e Impostos		85,24
Custo de manutenção	R\$	85,24

**CUSTO TOTAL DO CAMINHÃO POLIGUINDASTE POR MÊS** R\$ **9.607,57**

**PICAPE**

**1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO**

Modelo do equipamento utilizado para obtenção do custo	Strada 1.4	
Valor da picape	R\$	17.476,50
Valor da Picape	R\$	17.476,50

**2.0 CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO**

Prazo de vida útil (em anos)	anos	5,00
Taxa anual de depreciação	%	20,00
Valor residual (%)	%	20,00
Taxa anual de depreciação	%	25,00
Depreciação linear	R\$	0,16
Depreciação mensal	R\$	233,02

**3.0 CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL**

Taxa de juros anual real	(%a.a)	1,20
Valor médio do investimento	R\$	10.485,90
Remuneração do capital	R\$	10,49



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 13/2024

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.528.940/0001-22	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
---	---

<b>4.0 CÁLCULO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL</b>		
Perímetro médio das vias da zona de coleta (memorial de cálculo)	km	100,00
Distância média do centro produtor até o destino final (Memorial de cálculo)	km	10,00
Dias trabalhados no mês	dias	25,25
Preço do combustível	R\$	5,73
<b>Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC)</b>	<b>R\$</b>	<b>2.170,13</b>

<b>5.0 CÁLCULO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES</b>		
Considerar 10% do valor gasto com combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$	217,01
<b>Custo dos filtros/lubrificantes</b>	<b>R\$</b>	<b>217,01</b>

<b>6.0 CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO</b>		
Coefficiente de proporcionalidade para manutenção		0,90
<b>Custo de manutenção</b>	<b>R\$</b>	<b>262,15</b>

<b>7.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS</b>		
Quantidade de pneus ao ano	und	4,00
Número de turnos trabalhados	turnos	1,00
Custo por pneu (modelo - )	und	300,00
<b>Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12</b>	<b>R\$</b>	<b>100,00</b>

<b>8.0 CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS</b>		
Seguros e Impostos		21,85
<b>Custo de manutenção</b>	<b>R\$</b>	<b>21,85</b>

<b>CUSTO TOTAL DA PICAPE POR MÊS</b>	<b>R\$</b>	<b>3.214,64</b>
--------------------------------------	------------	-----------------

**MOTO**

<b>1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO</b>		
Modelo do equipamento utilizado para obtenção do custo		CG 160 START
Valor da moto	R\$	3.153,00
<b>Valor da Picape</b>	<b>R\$</b>	<b>3.153,00</b>

<b>2.0 CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO</b>		
Prazo de vida útil (em anos)	anos	5,00
Taxa anual de depreciação	%	20,00
Valor residual (%)	%	20,00
Taxa anual de depreciação	%	25,00
Depreciação linear	R\$	0,16
<b>Depreciação mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>42,04</b>

<b>3.0 CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL</b>		
Taxa de juros anual real	(%a.a)	1,20
Valor médio do Investimento	R\$	1.891,80
<b>Remuneração do capital</b>	<b>R\$</b>	<b>1,89</b>

<b>4.0 CÁLCULO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL</b>		
Perímetro médio das vias da zona de coleta (memorial de cálculo)	km	50,00
Distância média do centro produtor até o destino final (Memorial de cálculo)	km	10,00
Dias trabalhados no mês	dias	25,25
Preço do combustível	R\$	5,73
<b>Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC)</b>	<b>R\$</b>	<b>361,71</b>

<b>5.0 CÁLCULO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES</b>		
Considerar 10% do valor gasto com combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$	36,17
<b>Custo dos filtros/lubrificantes</b>	<b>R\$</b>	<b>36,17</b>

<b>6.0 CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO</b>		
Coefficiente de proporcionalidade para manutenção		0,90
<b>Custo de manutenção</b>	<b>R\$</b>	<b>47,30</b>

<b>7.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS</b>		
Quantidade de pneus ao ano	und	1,00
Número de turnos trabalhados	turnos	1,00
Custo por pneu (modelo - 80/100-18 dianteiro)		180,00
Custo por pneu (modelo - 90/90-18 traseiro)	und	175,00
<b>Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12</b>	<b>R\$</b>	<b>29,58</b>

<b>8.0 CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS</b>		
Seguros e Impostos		3,94
<b>Custo de manutenção</b>	<b>R\$</b>	<b>3,94</b>

<b>CUSTO TOTAL DA PICAPE POR MÊS</b>	<b>R\$</b>	<b>522,63</b>
--------------------------------------	------------	---------------



VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.528.940/0001-22	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
---	---

**MICRO-ÔNIBUS**

**1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO**

		VOLARE
Modelo do equipamento utilizado para obtenção do custo		
Valor do equipamento	R\$	31.096,00
Valor do equipamento completo	R\$	31.096,00

**2.0 CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO**

Prazo de vida útil (em anos)	anos	5,00
Taxa anual de depreciação	%	20,00
Valor residual (%)	%	20,00
Taxa anual de depreciação	%	25,00
Depreciação linear	R\$	0,16
Depreciação mensal	R\$	414,61

**3.0 CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL**

Taxa de juros anual real	(%a.a)	1,20
Valor médio do investimento	R\$	18.657,60
Remuneração do capital	R\$	18,66

**4.0 CÁLCULO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL**

Perímetro médio das vias da zona de coleta (memorial de cálculo)	km	100,00
Dias trabalhados no mês	dias	25,25
Preço do combustível	R\$	5,81
Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC x NT)	R\$	5.868,10

**5.0 CÁLCULO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES**

Considerar 10% do valor gasto com combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$	586,81
Custo dos filtros/lubrificantes	R\$	586,81

**6.0 CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO**

Coefficiente de proporcionalidade para manutenção		0,90
Custo de manutenção	R\$	466,44

**7.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS PNEUS**

Quantidade de pneus ao ano	und	6,00
Número de turnos trabalhados	turnos	1,00
Custo por pneu (modelo - )	und	810,00
Custo total com pneus por mês = (QP x CPP x NT) / 12	R\$	405,00

**8.0 CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS**

Seguros e Impostos		38,87
Custo de manutenção	R\$	38,87

**CUSTO TOTAL DO CAMINHÃO POLIGUINDASTE POR MÊS**

R\$ 7.798,49

**ROÇADEIRA MECÂNICA**

**1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO**

		ROÇADEIRA COSTAL
Modelo do equipamento utilizado para obtenção do custo		
Valor do equipamento	R\$	256,61
Valor do equipamento completo	R\$	256,61

**2.0 CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO**

Prazo de vida útil (em anos)	anos	2,00
Taxa anual de depreciação	%	20,00
Valor residual (%)	%	20,00
Taxa anual de depreciação	%	25,00
Depreciação linear	R\$	0,40
Depreciação mensal	R\$	8,55

**3.0 CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL**

Taxa de juros anual real	(%a.a)	1,20
Valor médio do investimento	R\$	192,46
Remuneração do capital	R\$	0,19

**4.0 CÁLCULO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL**

Perímetro médio das vias da zona de coleta (memorial de cálculo)	dias	25,25
Dias trabalhados no mês	dias	25,25
Preço do combustível	R\$	5,73
Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC x NT)	R\$	578,73

**5.0 CÁLCULO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES**

Considerar 10% do valor gasto com combustível = (Comb. x PC) x 10%	R\$	57,87
Custo dos filtros/lubrificantes	R\$	57,87

**6.0 CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO**

Coefficiente de proporcionalidade para manutenção		0,65
Custo de manutenção	R\$	6,95



CONCURSO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 1364d

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.528.940/0001-22	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
---	---

<b>7.0 CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS</b>			
Seguros e Impostos			
Custo de manutenção	R\$		
<b>CUSTO TOTAL DO CAMINHÃO POLIGUINDASTE POR MÊS</b>		R\$	652,30
<b>LUTOCAR</b>			
<b>1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO</b>			
Modelo do equipamento utilizado para obtenção do custo		LUTOCAR	
Valor do equipamento	R\$		60,25
Valor do equipamento completo	R\$		60,25
<b>2.0 CÁLCULO DA DEPRECIÇÃO</b>			
Prazo de vida útil (em anos)	anos		1,00
Taxa anual de depreciação	%		20,00
Valor residual (%)	%		20,00
Taxa anual de depreciação	%		25,00
Depreciação linear	R\$		0,80
Depreciação mensal	R\$		4,02
<b>3.0 CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL</b>			
Taxa de juros anual real	(%a.a)		1,20
Valor médio do investimento	R\$		60,25
Remuneração do capital	R\$		0,06
<b>4.0 CÁLCULO DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL</b>			
Perímetro médio das vias da zona de coleta (memorial de cálculo)			
Dias trabalhados no mês	dias		25,25
Preço do combustível	R\$		
Custo do consumo mensal de combustível = (Dt x PC x CTC x NT)			
	R\$		
<b>5.0 CÁLCULO DOS FILTROS/LUBRIFICANTES</b>			
Considerar 10% do valor gasto com combustível = (Comb. x PC) x 10%			
	R\$		
Custo dos filtros/lubrificantes	R\$		
<b>6.0 CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO</b>			
Coeficiente de proporcionalidade para manutenção			
			0,65
Custo de manutenção	R\$		3,26
<b>7.0 CÁLCULO DO SEGURO/IMPOSTOS</b>			
Seguros e Impostos			
Custo de manutenção	R\$		
<b>CUSTO TOTAL DO CAMINHÃO POLIGUINDASTE POR MÊS</b>		R\$	7,34



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 13654

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.528.940/0001-22	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
---	---

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

COMPOSIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E INSUMOS - ALUGUEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Caminhão compactador	Mês	1,00	R\$ 12.519,93	R\$ 12.519,93
2	Caminhão compactador reserva	Mês	1,00	R\$ 7.970,66	R\$ 7.970,66
3	Caminhão carroceria	Mês	1,00	R\$ 5.545,88	R\$ 5.545,88
4	Caminhão basculante	Mês	1,00	R\$ 5.518,98	R\$ 5.518,98
5	Caminhão polguindaste	Mês	1,00	R\$ 9.607,57	R\$ 9.607,57
6	Picape	Mês	1,00	R\$ 3.214,64	R\$ 3.214,64
7	Roçadeira mecânica	Mês	1,00	R\$ 652,30	R\$ 652,30
8	Lutocar	Mês	1,00	R\$ 7,34	R\$ 7,34
9	Moto	Mês	1,00	R\$ 522,63	R\$ 522,63
10	Micro-Ônibus 25 passageiros	Mês	1,00	R\$ 7.798,49	R\$ 7.798,49
11	Aluguel de contêiners	Mês	1,00	R\$ 92,00	R\$ 92,00

TRATOR DE ESTEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m³ - CHP diurno AF 06/2015	CHP	1,00	R\$ 56,42	R\$ 56,42
2	Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m³ - CHP diurno AF 06/2015	CHI	1,00	R\$ 21,33	R\$ 21,33
3	Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,19 m³ - manutenção AF 06/2015	H	1,00	R\$ 15,95	R\$ 15,95
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO			R\$	93,70	TOTAL GERAL R\$ 93,70

RETROSCAVADEIRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 72 HP, caçamba carreg. Cap. Mín. 0,79 m³, caçamba retro cap. 0,18 m³, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - CHP diurno AF 06/2014	CHP	1,00	R\$ 39,13	R\$ 39,13
2	Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 72 HP, caçamba carreg. Cap. Mín. 0,79 m³, caçamba retro cap. 0,18 m³, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - CHP diurno AF 06/2014	CHI	1,00	R\$ 17,52	R\$ 17,52
3	Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência liq. 72 HP, caçamba carreg. Cap. Mín. 0,79 m³, caçamba retro cap. 0,18 m³, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - manutenção AF 06/2014	H	1,00	R\$ 8,82	R\$ 8,82
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO			R\$	65,47	TOTAL GERAL R\$ 65,47

TRATOR SOB PNEUS COM ROÇADEIRA MECÂNICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Trator de pneus, potência 85 CV, tração 4x4, peso com lastros de 4675 Kg - CHP Diurno, AF 06/2014	CHP	1,00	R\$ 38,80	R\$ 38,80
2	Trator de pneus, potência 85 CV, tração 4x4, peso com lastros de 4675 Kg - CHP Diurno, AF 06/2014	CHI	1,00	R\$ 13,68	R\$ 13,68
3	Trator de pneus, potência 85 CV, tração 4x4, peso com lastros de 4675 Kg - manutenção AF 06/2014	H	1,00	R\$ 20,64	R\$ 20,64
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO			R\$	73,11	TOTAL GERAL R\$ 73,11

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m³, peso operacional 17 T, potência bruta 111 HP - CHP Diurno, AF 06/2014	CHP	1,00	R\$ 62,94	R\$ 62,94
2	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m³, peso operacional 17 T, potência bruta 111 HP - CHP Diurno, AF 06/2014	CHI	1,00	R\$ 26,00	R\$ 26,00
3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,80 m³, peso operacional 17 T, potência bruta 111 HP - manutenção AF 06/2014	H	1,00	R\$ 17,20	R\$ 17,20
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO			R\$	106,14	TOTAL GERAL R\$ 106,14



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FORMA Nº 13608

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.528.940/0001-22

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS  
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

GARI COLETOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Bota de PVC preta, cano médio, sem forro	Par	6,00	R\$ 30,70	R\$ 184,21
2	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7 cm)	Par	24,00	R\$ 9,94	R\$ 238,54
3	Respirador descartável sem válvula exalação, PFF1	Und	48,00	R\$ 2,86	R\$ 137,14
4	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Und	3,00	R\$ 13,70	R\$ 41,10
5	Fardamento	Und	6,00	R\$ 83,14	R\$ 498,86
6	Pá quadrada com cabo	Und	2,00	R\$ 10,50	R\$ 21,01
7	Vassourão	Und	3,00	R\$ 4,39	R\$ 13,18
8	Protetor solar FPS 30, embalagem 2 litros	Und	3,00	R\$ 168,71	R\$ 506,14
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO		R\$	136,68	TOTAL GERAL	R\$ 1.640,16

GARI VARREDOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Bota de PVC preta, cano médio, sem forro	Par	6,00	R\$ 30,70	R\$ 184,21
2	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7 cm)	Par	24,00	R\$ 9,94	R\$ 238,54
3	Respirador descartável sem válvula exalação, PFF1	Und	48,00	R\$ 2,86	R\$ 137,14
4	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Und	3,00	R\$ 13,70	R\$ 41,10
5	Fardamento	Und	6,00	R\$ 83,14	R\$ 498,86
6	Pá quadrada com cabo	Und	2,00	R\$ 10,50	R\$ 21,01
7	Garfo de 8 dentes	Und	2,00	R\$ 55,32	R\$ 110,64
8	Vassourão	Und	6,00	R\$ 4,39	R\$ 26,35
9	Boné	Und	4,00	R\$ 27,28	R\$ 109,11
10	Protetor solar FPS 30, embalagem 2 litros	Und	3,00	R\$ 168,71	R\$ 506,14
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO		R\$	156,09	TOTAL GERAL	R\$ 1.873,08

CAPINADOR, ROÇADOR, PODADOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Bota de PVC preta, cano médio, sem forro	Par	6,00	R\$ 30,70	R\$ 184,21
2	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7 cm)	Par	24,00	R\$ 9,94	R\$ 238,54
3	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Und	3,00	R\$ 13,70	R\$ 41,10
4	Óculos de segurança contra impactos com lente incolor, armação nylon, cor preta	Und	6,00	R\$ 6,22	R\$ 37,30
5	Protetor auditivo tipo plug de inserção	Und	12,00	R\$ 4,35	R\$ 52,15
6	Fardamento	Und	6,00	R\$ 83,14	R\$ 498,86
7	Enxada	Und	2,00	R\$ 12,34	R\$ 24,67
8	Garfo de 8 dentes	Und	4,00	R\$ 55,32	R\$ 221,28
9	Vassourão	Und	2,00	R\$ 4,39	R\$ 8,78
10	Boné	Und	6,00	R\$ 27,28	R\$ 163,66
11	Cone de sinalização	Und	3,00	R\$ 18,31	R\$ 54,94
12	Protetor solar FPS 30, embalagem 2 litros	Und	1,00	R\$ 168,71	R\$ 168,71
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO		R\$	141,18	TOTAL GERAL	R\$ 1.694,20

GARI PINTOR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Bota de PVC preta, cano médio, sem forro	Par	6,00	R\$ 30,70	R\$ 184,21
2	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7 cm)	Par	24,00	R\$ 9,94	R\$ 238,54
3	Respirador descartável sem válvula exalação, PFF1	Und	48,00	R\$ 2,86	R\$ 137,14
4	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Und	3,00	R\$ 13,70	R\$ 41,10
5	Fardamento	Und	6,00	R\$ 83,14	R\$ 498,86
6	Vassourão	Und	2,00	R\$ 4,39	R\$ 8,78
7	Boné	Und	6,00	R\$ 27,28	R\$ 163,66
8	Cone de sinalização	Und	3,00	R\$ 18,31	R\$ 54,94
9	Protetor solar FPS 30, embalagem 2 litros	Und	1,00	R\$ 168,71	R\$ 168,71
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO		R\$	124,66	TOTAL GERAL	R\$ 1.495,93

DEMAIS FUNCIONÁRIOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Bota de PVC preta, cano médio, sem forro	Par	6,00	R\$ 30,70	R\$ 184,21
2	Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Und	1,00	R\$ 13,70	R\$ 13,70
3	Fardamento	Und	6,00	R\$ 83,14	R\$ 498,86
4	Boné	Und	6,00	R\$ 27,28	R\$ 163,66
5	Protetor solar FPS 30, embalagem 2 litros	Und	1,00	R\$ 168,71	R\$ 168,71
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO		R\$	85,76	TOTAL GERAL	R\$ 1.029,14



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 1307

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.528.940/0001-22	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
---	---

COMPOSIÇÃO DE CUSTO OPERACIONAL

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
1	Gerente operacional	mês	1,00	R\$ 3.265,23	R\$ 3.265,23
2	Gari Coletor	mês	67,00	R\$ 2.048,41	R\$ 137.243,47
3	Motorista	mês	22,00	R\$ 2.847,83	R\$ 62.652,26
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 203.160,96</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1	Caminhão compactador	mês	11,00	R\$ 12.519,93	R\$ 137.719,22
2	Caminhão compactador reserva	mês	1,00	R\$ 7.970,66	R\$ 7.970,66
3	Picape	mês	1,00	R\$ 3.214,64	R\$ 3.214,64
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 148.904,53</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>					
1	Gerente operacional	Mês	1,00	R\$ 1.467,69	R\$ 1.467,69
2	Gari Coletor	Mês	67,00	R\$ 1.497,64	R\$ 100.341,98
3	Motorista	Mês	22,00	R\$ 1.384,40	R\$ 30.456,77
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 132.266,39</b>
<b>INSUMOS</b>					
1	Gerente operacional	Mês	1,00	R\$ 85,76	R\$ 85,76
2	Gari Coletor	Mês	67,00	R\$ 136,68	R\$ 9.157,57
3	Motorista	Mês	22,00	R\$ 85,76	R\$ 1.886,75
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.130,08</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 495.461,95</b>
<b>ENCARGOS</b>					
				LEIS SOCIAIS	71,66% R\$ 145.585,14
				BDI	15,62% R\$ 100.102,00
<b>PREÇO UNITÁRIO</b>				<b>R\$ 8.234,99</b>	<b>R\$ 741.149,10</b>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXATA Nº 1368

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.528.940/0001-22

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

COMPOSIÇÃO DE CUSTO OPERACIONAL

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS ORIUNDOS DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, PODA, CAPINA E ROÇÓ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
1	Gari Coletor	mês	12,00	R\$ 2.048,41	R\$ 24.580,92
2	Motorista	mês	4,00	R\$ 2.847,83	R\$ 11.391,32
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 35.972,24</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1	Caminhão carroceria	mês	4,00	R\$ 5.545,88	R\$ 22.183,53
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 22.183,53</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>					
1	Gari Coletor	Mês	12,00	R\$ 1.497,64	R\$ 17.971,70
2	Motorista	Mês	4,00	R\$ 1.384,40	R\$ 5.537,59
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 23.509,28</b>
<b>INSUMOS</b>					
1	Gari Coletor	Mês	12,00	R\$ 136,68	R\$ 1.640,16
3	Motorista	Mês	4,00	R\$ 85,76	R\$ 343,05
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.983,21</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 83.648,26</b>
<b>ENCARGOS</b>					
				LEIS SOCIAIS	71,66% R\$ 25.777,71
				BDI	15,62% R\$ 17.087,29
<b>PREÇO UNITÁRIO</b>				<b>R\$ 7.907,08</b>	<b>R\$ 126.513,25</b>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
13/09/24

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.528.940/0001-22	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
---	---

COMPOSIÇÃO DE CUSTO OPERACIONAL

COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
1	Gari Coletor	mês	18,00	R\$ 2.048,41	R\$ 36.871,38
2	Motorista	mês	9,00	R\$ 2.847,83	R\$ 25.630,47
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 62.501,85</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1	Caminhão basculante	mês	9,00	R\$ 5.518,98	R\$ 49.670,85
2	Retroescavadeira	mês	624,00	R\$ 65,47	R\$ 40.854,62
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 90.525,47</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>					
1	Gari Coletor	Mês	18,00	R\$ 1.497,64	R\$ 26.957,55
2	Motorista	Mês	9,00	R\$ 1.384,40	R\$ 12.459,57
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 39.417,11</b>
<b>INSUMOS</b>					
1	Gari Coletor	Mês	18,00	R\$ 136,68	R\$ 2.460,24
3	Motorista	Mês	9,00	R\$ 85,76	R\$ 771,85
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.232,10</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 195.676,53</b>
<b>ENCARGOS</b>					
<b>LEIS SOCIAIS</b>				71,66%	R\$ 44.788,83
<b>BDI</b>				15,62%	R\$ 37.549,60
<b>PREÇO UNITÁRIO</b>				<b>R\$ 10.296,85</b>	<b>R\$ 278.014,95</b>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 13704

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.528.940/0001-22	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
---	---

COMPOSIÇÃO DE CUSTO OPERACIONAL

CAIXAS COLETORAS PARA ENTULHO, LIXO E RESÍDUOS SÓLIDOS (POLIGUINDASTE)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
1	Motorista	mês	4,00	R\$ 2.847,83	R\$ 11.391,32
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.391,32</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1	Caminhão poliguindaste	mês	2,00	R\$ 9.607,57	R\$ 19.215,14
2	Aluguel de contêiners	mês	30,00	R\$ 92,00	R\$ 2.760,03
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 21.975,17</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>					
1	Motorista	Mês	4,00	R\$ 1.384,40	R\$ 5.537,59
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.537,59</b>
<b>INSUMOS</b>					
1	Motorista	Mês	4,00	R\$ 85,76	R\$ 343,05
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 343,05</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 39.247,12</b>
<b>ENCARGOS</b>					
LEIS SOCIAIS					71,66% R\$ 8.163,02
BDI					15,62% R\$ 7.403,28
<b>PREÇO UNITÁRIO</b>					<b>R\$ 13.703,35</b>
					<b>R\$ 54.813,42</b>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL Nº 137/LX

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.528.940/0001-22

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

COMPOSIÇÃO DE CUSTO OPERACIONAL

COLETA SELETIVA E TRANSPORTE DO MATERIAL RECICLÁVEL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
1	Gari Coletor	mês	6,00	R\$ 2.048,41	R\$ 12.290,46
2	Motorista	mês	2,00	R\$ 2.847,83	R\$ 5.695,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 17.986,12</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1	Caminhão carroceria	mês	1,00	R\$ 5.545,88	R\$ 5.545,88
2	Caminhão basculante	mês	1,00	R\$ 5.518,98	R\$ 5.518,98
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.064,87</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>					
1	Gari Coletor	Mês	6,00	R\$ 1.497,64	R\$ 8.985,85
2	Motorista	Mês	2,00	R\$ 1.384,40	R\$ 2.768,79
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 11.754,64</b>
<b>INSUMOS</b>					
1	Gari Coletor	Mês	6,00	R\$ 136,68	R\$ 820,08
3	Motorista	Mês	2,00	R\$ 85,76	R\$ 171,52
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 991,60</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 41.797,23</b>
<b>ENCARGOS</b>					
LEIS SOCIAIS				71,66%	R\$ 12.888,85
BDI				15,62%	R\$ 8.539,44
<b>PREÇO UNITÁRIO</b>				<b>R\$ 7.903,19</b>	<b>R\$ 63.225,53</b>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
1372X

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.528.940/0001-22	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
---	---

COMPOSIÇÃO DE CUSTO OPERACIONAL

VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
1	Gari Varredor	mês	97,00	R\$ 1.766,01	R\$ 171.302,97
2	Auxiliar de campo	mês	13,00	R\$ 2.665,23	R\$ 34.647,99
3	Motorista	mês	2,00	R\$ 2.847,83	R\$ 5.695,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 211.646,62</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1	Lutocar	mês	97,00	R\$ 7,34	R\$ 712,07
2	Micro-Ônibus 25 passageiros	mês	1,00	R\$ 7.798,49	R\$ 7.798,49
3	Moto	mês	13,00	R\$ 522,63	R\$ 6.794,17
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 15.304,73</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>					
1	Gari Varredor	Mês	97,00	R\$ 1.450,40	R\$ 140.688,94
2	Auxiliar de campo	Mês	13,00	R\$ 1.467,69	R\$ 19.079,95
3	Motorista	Mês	2,00	R\$ 1.384,40	R\$ 2.768,79
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 162.537,68</b>
<b>INSUMOS</b>					
1	Gari Varredor	Mês	97,00	R\$ 156,09	R\$ 15.140,77
2	Auxiliar de campo	Mês	13,00	R\$ 85,76	R\$ 1.114,90
3	Motorista	Mês	2,00	R\$ 85,76	R\$ 171,52
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 16.427,19</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 405.916,22</b>
<b>ENCARGOS</b>					
<b>LEIS SOCIAIS</b>				71,66%	R\$ 151.665,97
<b>BDI</b>				15,62%	R\$ 87.068,63
<b>PREÇO UNITÁRIO</b>				<b>R\$ 5.755,81</b>	<b>R\$ 644.650,82</b>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FORMA Nº 18734

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.528.940/0001-22	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
---	---

COMPOSIÇÃO DE CUSTO OPERACIONAL

CAPINA MANUAL E RASPAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
1	Capinador	mês	71,00	R\$ 1.766,01	R\$ 125.386,71
2	Auxiliar de campo	mês	4,00	R\$ 2.665,23	R\$ 10.660,92
3	Motorista	mês	2,00	R\$ 2.847,83	R\$ 5.695,66
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 141.743,29</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1	Micro-Ônibus 25 passageiros	mês	1,00	R\$ 7.798,49	R\$ 7.798,49
2	Moto	mês	4,00	R\$ 522,63	R\$ 2.090,51
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.889,00</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>					
1	Capinador	Mês	71,00	R\$ 1.450,40	R\$ 102.978,51
2	Auxiliar de campo	Mês	4,00	R\$ 1.467,69	R\$ 5.870,75
3	Motorista	Mês	2,00	R\$ 1.384,40	R\$ 2.768,79
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 111.618,06</b>
<b>INSUMOS</b>					
1	Capinador	Mês	71,00	R\$ 141,18	R\$ 10.024,01
2	Auxiliar de campo	Mês	4,00	R\$ 85,76	R\$ 343,05
3	Motorista	Mês	2,00	R\$ 85,76	R\$ 171,52
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 10.538,58</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 273.788,93</b>
<b>ENCARGOS</b>					
				LEIS SOCIAIS	71,66% R\$ 101.573,24
				BDI	15,62% R\$ 58.614,26
<b>PREÇO UNITÁRIO</b>				<b>R\$ 5.636,06</b>	<b>R\$ 433.976,43</b>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 1374

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.528.940/0001-22CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

## COMPOSIÇÃO DE CUSTO OPERACIONAL

## ROÇAGEM MANUAL E MECÂNICO DE LOGRADOURO PÚBLICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
1	Roçador	mês	33,00	R\$ 1.766,01	R\$ 58.278,33
2	Auxiliar de campo	mês	2,00	R\$ 2.665,23	R\$ 5.330,46
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 63.608,79</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1	Roçadeira mecânica	mês	33,00	R\$ 652,30	R\$ 21.525,87
2	Trator sob pneus com roçadeira mecânica	H/Mês	416,00	R\$ 73,11	R\$ 30.415,10
3	Moto	mês	2,00	R\$ 522,63	R\$ 1.045,26
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 52.986,23</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>					
1	Roçador	Mês	33,00	R\$ 1.450,40	R\$ 47.863,25
2	Auxiliar de campo	Mês	2,00	R\$ 1.467,69	R\$ 2.935,38
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 50.798,63</b>
<b>INSUMOS</b>					
1	Roçador	Mês	33,00	R\$ 141,18	R\$ 4.659,05
2	Auxiliar de campo	Mês	2,00	R\$ 85,76	R\$ 171,52
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 4.830,57</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 172.224,22</b>
<b>ENCARGOS</b>					
				LEIS SOCIAIS	71,66% R\$ 45.582,06
				BDI	15,62% R\$ 34.011,30
<b>PREÇO UNITÁRIO</b>				<b>R\$ 7.194,79</b>	<b>R\$ 251.817,57</b>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXHA Nº 1375x

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.528.940/0001-22	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
---	---

COMPOSIÇÃO DE CUSTO OPERACIONAL

PINTURA DE GUIAS DE VIAS DE LOGRADOURO PÚBLICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
1	Pintor	mês	11,00	R\$ 1.766,01	R\$ 19.426,11
2	Auxiliar de campo	mês	1,00	R\$ 2.665,23	R\$ 2.665,23
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 22.091,34</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1	Moto	mês	1,00	R\$ 522,63	R\$ 522,63
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 522,63</b>
<b>INSUMOS (Material de uso consumo operação)</b>					
1	Cal hidratada	mês	2612,60	R\$ 0,24	R\$ 627,02
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 627,02</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>					
1	Pintor	Mês	11,00	R\$ 1.450,40	R\$ 15.954,42
2	Auxiliar de campo	Mês	1,00	R\$ 1.467,69	R\$ 1.467,69
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 17.422,11</b>
<b>INSUMOS</b>					
1	Pintor	Mês	11,00	R\$ 124,66	R\$ 1.371,27
2	Auxiliar de campo	Mês	1,00	R\$ 85,76	R\$ 85,76
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.457,03</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 42.120,13</b>
<b>ENCARGOS</b>					
LEIS SOCIAIS				71,66%	R\$ 15.830,65
BDI				15,62%	R\$ 9.049,24
<b>PREÇO UNITÁRIO</b>				<b>R\$ 5.583,34</b>	<b>R\$ 67.000,03</b>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOIHA Nº 13764

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 09.528.940/0001-22	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
---	---

COMPOSIÇÃO DE CUSTO OPERACIONAL

PODA ARBÓREA, LIMPEZA, REBAIXAMENTO, CONFORMAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
1	Podador	mês	20,00	R\$ 1.766,01	R\$ 35.320,20
2	Auxiliar de campo	mês	1,00	R\$ 2.665,23	R\$ 2.665,23
TOTAL					R\$ 37.985,43
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1	Moto	mês	1,00	R\$ 522,63	R\$ 522,63
TOTAL					R\$ 522,63
<b>BENEFÍCIOS</b>					
1	Podador	Mês	20,00	R\$ 1.423,36	R\$ 28.467,23
2	Auxiliar de campo	Mês	1,00	R\$ 1.467,69	R\$ 1.467,69
TOTAL					R\$ 29.934,92
<b>INSUMOS</b>					
1	Podador	Mês	20,00	R\$ 141,18	R\$ 2.823,66
2	Auxiliar de campo	Mês	1,00	R\$ 85,76	R\$ 85,76
TOTAL					R\$ 2.909,43
TOTAL SIMPLES					R\$ 71.352,40
<b>ENCARGOS</b>					
LEIS SOCIAIS				71,66%	R\$ 27.220,36
BDI				15,62%	R\$ 15.392,52
PREÇO UNITÁRIO				R\$ 5.426,92	R\$ 113.965,28



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FORMA Nº 1377

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.528.940/0001-22

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

COMPOSIÇÃO DE CUSTO OPERACIONAL

OPERACIONALIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
<b>MÃO DE OBRA</b>					
1	Auxiliar de campo	mês	3,00	R\$ 2.665,23	R\$ 7.995,69
2	Motorista	mês	1,00	R\$ 2.847,83	R\$ 2.847,83
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 10.843,52</b>
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1	Trator de Esteira	H/mês	232,00	R\$ 93,70	R\$ 21.738,83
2	Escavadeira hidráulica	H/Mês	232,00	R\$ 106,14	R\$ 24.624,51
3	Caminhão basculante	Mês	1,00	R\$ 5.518,98	R\$ 5.518,98
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 51.882,32</b>
<b>BENEFÍCIOS</b>					
1	Auxiliar de campo	Mês	3,00	R\$ 1.467,69	R\$ 4.403,07
2	Motorista	Mês	1,00	R\$ 1.384,40	R\$ 1.384,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.787,46</b>
<b>INSUMOS</b>					
1	Auxiliar de campo	Mês	3,00	R\$ 85,76	R\$ 257,28
2	Motorista	Mês	1,00	R\$ 85,76	R\$ 85,76
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 343,05</b>
<b>TOTAL SIMPLES</b>					<b>R\$ 68.856,35</b>
<b>ENCARGOS</b>					
				LEIS SOCIAIS	71,66% R\$ 7.770,47
				BDI	15,67% R\$ 11.965,57
<b>PREÇO UNITÁRIO</b>				R\$ 22.148,10	R\$ 88.592,39



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 13784

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.528.940/0001-22

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇO	MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		MÊS 6	
		VALOR (R\$)	VALOR (%)										
1	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos	R\$ 2.863.718,77	8,33%										
		R\$ 2.863.718,77	8,33%										
	TOTAL ACUMULADO	R\$ 2.863.718,77	8,33%	R\$ 5.727.437,54	16,67%	R\$ 8.591.156,31	25,00%	R\$ 11.454.875,08	33,33%	R\$ 14.318.593,85	41,67%	R\$ 17.182.312,62	50,00%
ITEM	SERVIÇO	MÊS 7		MÊS 8		MÊS 9		MÊS 10		MÊS 11		MÊS 12	
		VALOR (R\$)	VALOR (%)										
1	Coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos	R\$ 2.863.718,77	8,33%										
		R\$ 2.863.718,77	8,33%										
	TOTAL ACUMULADO	R\$ 20.046.031,39	58,33%	R\$ 22.909.750,16	66,67%	R\$ 25.773.468,93	75,00%	R\$ 28.637.187,70	83,33%	R\$ 31.500.906,47	91,67%	R\$ 34.364.625,24	100,00%



PROCESSO DE LICITAÇÃO  
Nº 13794

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.528.940/0001-22

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

### PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTAS E SOCIAIS

#### ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

<b>GRUPO A</b>		<b>36,80%</b>
A1	Previdência Social (INSS)	20,00%
A2	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%
A3	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%
A4	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%
A5	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%
A7	Seguro contra os acidentes de trabalho (INSS)	3,00%
A8	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
<b>GRUPO B</b>		<b>19,86%</b>
B1	Repouso Semanal Remunerado	Não Incide
B2	Feriados	Não Incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,64%
B4	13º Salário	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,56%
B7	Dias de chuvas	Não Incide
B8	Auxílio Acidente do Trabalho	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,18%
B10	Licença Maternidade	0,03%
<b>GRUPO C</b>		<b>7,32%</b>
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,35%
<b>GRUPO D</b>		<b>7,68%</b>
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,31%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37%
<b>TOTAL (A + B + C + D)</b>		<b>71,66%</b>



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 13864

VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.528.940/0001-22

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

### COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

#### COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>1,50%</b>
AC	Administração Central	0,50%
DF	Despesas Financeiras	0,50%
R	Riscos	0,50%
	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1,69%</b>
G + S	Garantia / Seguros	0,49%
L	Lucro	1,20%
I	<b>IMPOSTOS</b>	<b>10,72%</b>
	PIS	1,02%
	COFINS	4,70%
	ISS	5,00%
	<b>TOTAL BDI</b>	<b>15,62%</b>



licitação  
13814

## DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA DE REMUNERAÇÃO DE VALORES DESCONTADOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO  
NORTE/CE  
A/C Agente de Contratação

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXISTENTES NAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM TODA A ÁREA URBANA E DISTRITOS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA, CAPINA, VARRIÇÃO E ROÇO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

**VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.528.940/0001-22, sediada na Rua Padre Albino, 226, Caminho do Sol, Petrolina/PE, CEP: 56.330-580, por intermédio de seu representante legal e responsável técnico abaixo identificados, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, sob as penas da lei, que renuncia por sua conta da remuneração pelas parcelas de descontos realizados, compreendidos entre o valor da nossa proposta financeira e o valor do orçamento básico (composição de custos) da licitação presente.

Petrolina/PE, 16 de maio de 2024.

**Juri Jivago da Silva** Assinado de forma digital por Juri  
Souza:02781500550 Jivago da Silva Souza:02781500550  
Dados: 2024.05.16 14:24:53 -03'00'

**Juri Jivago da Silva Souza - Sócio Administrador**  
CPF: 027.815.005-50 - RG: 1415880123 SSP/BA  
**VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 09.528.940/0001-22

**JAILSON CASTRO** Assinado de forma digital por  
LUBARINO:05806 JAILSON CASTRO  
403459 LUBARINO:05806403459  
Dados: 2024.05.16 14:25:41  
-03'00'

**Jailson Castro Lubarino**  
Responsável Técnico  
CREA RNP 1805876511



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FOLHA Nº 1384

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO**  
**NORTE/CE**

**A/C Agente de Contratação**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXISTENTES NAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM TODA A ÁREA URBANA E DISTRITOS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA, CAPINA, VARRIÇÃO E ROÇO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**

**JAILSON CASTRO LUBARINO**, portador do CPF: 058.064.034-59, RG 1171835558 SSP/BA e Registro Nacional CREA/CONFEA nº 1805876511, na qualidade de responsável técnico da VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 09.528.940/0001-22, devidamente qualificada no processo licitatório, **DECLARO**:

- que a Planilha de Composição de Custos anexa foi elaborada por mim, a qual VALIDO todo o seu conteúdo apresentado;
- que possuo CONHECIMENTO e CONCORDÂNCIA/ACORDO com todo o conteúdo/documentos da "PROPOSTA DE PREÇOS" apresentada pela VALE NORTE para a execução dos serviços objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.05.2**

Petrolina/PE, 16 de maio de 2024.

JAILSON CASTRO Assinado de forma digital  
LUBARINO:05806 por JAILSON CASTRO  
403459 LUBARINO:05806403459  
Dados: 2024.05.16  
14:28:14-03'00'

**Jailson Castro Lubarino**  
**Responsável Técnico**  
**CREA RNP 1805876511**

**De acordo:**

**Iuri Jivago da Silva** Assinado de forma digital por Iuri  
Jivago da Silva Souza:02781500550  
**Souza:02781500550** Dados: 2024.05.16 14:25:07 -03'00'

**Iuri Jivago da Silva Souza - Sócio Administrador**  
**CPF: 027.815.005-50 - RG: 1415880123 SSP/BA**  
**VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA**  
**CNPJ: 09.528.940/0001-22**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/88DB-A293-B06B-7760> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 88DB-A293-B06B-7760



### Hash do Documento

78D3373FC222E114CE5829305B5017BCFC2F8F1745386E50E8D69251942C2919

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2024 é(são) :

✓ Jailson Castro Lubarino - 058.064.034-59 em 16/05/2024 14:32

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

✓ Iuri Jivago da Silva Souza - 027.815.005-50 em 16/05/2024 14:30

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TERMINO Nº 1384

## DECLARAÇÃO REGIME DE TRIBUTAÇÃO

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO  
NORTE/CE

A/C Agente de Contratação

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXISTENTES NAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM TODA A ÁREA URBANA E DISTRITOS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA, CAPINA, VARRIÇÃO E ROÇO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

Eu, **ERIK VINICIUS SILVA FERREIRA**, portador do CPF: 035.708.315-66 e CRC: PE-030788/O-9, enquanto Contador da empresa **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 09.528.940/0001-22, estabelecida na Rua Padre Albino, nº 226, Caminho do Sol, Petrolina/PE, CEP: 56.330-580, **DECLARO**, para os devidos fins, que a mesma, no ano de 2022 e 2023 passou a ser optante do Regime Tributário Lucro Real, tendo o Sistema Não Cumulativo para fins de cálculo do PIS - Programa de Integração Social e COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, beneficiando-se dos descontos legais permitidos, o que nos leva aos percentuais medios efetivos de 1,02% para o PIS e 4,70% para o COFINS.

Petrolina/PE, 16 de maio de 2024.

ERIK VINICIUS SILVA  
FERREIRA:03570831  
566

Assinado de forma digital por ERIK  
VINICIUS SILVA  
FERREIRA:03570831566  
Dados: 2024.05.16 14:23:33 -03'00'

**Erik Vinicius Silva Ferreira - Contador**

**CRC: PE-030788/O-9**

**CPF: 035.708.315-66**

De acordo:

**Iuri Jivago da Silva  
Souza:02781500550**

Assinado de forma digital por Iuri  
Jivago da Silva Souza:02781500550  
Dados: 2024.05.16 14:24:12 -03'00'

**Iuri Jivago da Silva Souza - Sócio Administrador  
CPF: 027.815.005-50 - RG: 1415880123 SSP/BA  
VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 09.528.940/0001-22**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
COLHA Nº 1385

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4C38-1D0F-D526-D2B0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C38-1D0F-D526-D2B0



### Hash do Documento

0BCA350F1DFCE2B44D513E1D04D30F812CE0764EA31D42AA57E6EF026A830D39

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/05/2024 é(são) :

✓ Erik Vinicius Silva Ferreira - 035.708.315-66 em 16/05/2024 14:30

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

✓ Iuri Jivago da Silva Souza - 027.815.005-50 em 16/05/2024 14:30

UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





# RECURSOS INTERPOSTOS



**Ilustríssimo Senhor Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte/CE**

**Ref.: Concorrência Eletrônica nº 2024.04.25.2/2024**

**RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO**

**PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente por meio do seu representante legal, assinado *in fine*, nos termos da Lei nº 14.133/21, apresentar as **RAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO EM PROCESSO DE LICITAÇÃO**, contra decisão de classificação/habilitação que a julgou indevidamente a empresa **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA HABILITADA/CLASSIFICADA**

#### **1 - DA TEMPESTIVIDADE**

O art. 165 da Lei nº 14.133/21 estabelece prazo máximo de 03 (três) dias para apresentação de recursos:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) Ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Ato de habilitação ou inhabilitação de licitante;
- d) Anulação ou revogação da licitação;
- e) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

II - Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

Dessa forma, observa-se que a interposição do presente recurso é tempestiva, visto que foi respeitado o prazo de 03 (três) dias estabelecido na Lei nº 14.133/21.

#### **2 - DOS FATOS**



A recorrente participa ativamente do processo de Licitações nos termos do Edital da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2/2024**, da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE, na qual tem o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXISTENTES NAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM TODA A ÁREA URBANA E DISTRITOS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA, CAPINA, VARRIÇÃO E ROÇO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.**

Ocorre que o Agente de Contratações, de forma equivocada, declarou a empresa **Vale Norte Construtora Ltda HABILITADA/CLASSIFICADA.**

Diante disso, passa-se a apresentar os fundamentos da peça recursal que demonstrarão que a decisão do Agente de Contratações foi equivocada, tendo em vista que os documentos de Habilitação e Proposta de Preços não estão de acordo com as exigências editalícias do Edital.

### **3 - DA FUNDAMENTAÇÃO**

Inicialmente, é essencial ressaltar que a licitação é um processo administrativo composto por uma série de etapas organizadas e legalmente estabelecidas, através das quais a Administração Pública busca escolher a proposta mais benéfica. Contudo, é crucial que cada uma dessas etapas seja conduzida rigorosamente de acordo com os princípios constitucionais e as normas legais estabelecidas.



Apesar da importância da vinculação ao instrumento convocatório para garantir a transparência e a segurança jurídica no processo licitatório, é essencial que o licitante cumpra todos os requisitos de habilitação e atenda todos os critérios essenciais para a formulação de sua proposta de preços devendo seus preços unitários ser ofertado com base em cálculos idêntico ao do projeto básico e as formulas utilizadas no projeto no anexo ao processo. A administração deve rigorosamente em sua análise observar todos os itens e fazer e identificar se os preços dos salários assim como os benefícios a qual eles tem direito conforme a convenção trabalhista da classe, como também a exequibilidade dos preços ofertado preservando o equilíbrio financeiro.

A aplicação da razoabilidade permite à administração considerar circunstâncias específicas que não foram previstas no edital de modo que possa contratar o menor preço, e caso identifique algum erro na proposta que seja insanável deve permitir o licitante corrigir e apresentar novamente.

No caso em questão após a análise da equipe técnica da Administração foi dado a oportunidade para que a empresa VALE NORTE apresentasse novamente uma proposta onde teria sido corrigido os erros apontados pela a equipe técnica, no entanto equivocadamente o Agente de Contratação considerou que a proposta estava totalmente correta não identificando as falhas que serão expostas que são insanáveis, onde o licitante não consegue corrigir sem a alteração do valor global:



## DAS COMPOSIÇÕES DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO SALARIO COM VARIÁVEL			
<b>GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>			
A	Salário Base		
B	Salário Adicional Noturno		
C	Salário Adicional de Insalubridade		
D	Salário Adicional de Periculosidade		
E	Salário Adicional de Função		
F	Salário Adicional de Qualificação		
G	Salário Adicional de Tempo de Serviço		
H	Salário Adicional de Localização		
I	Salário Adicional de Responsabilidade Técnica		
J	Salário Adicional de Responsabilidade Fiscal		
K	Salário Adicional de Responsabilidade Social		
L	Salário Adicional de Responsabilidade Ambiental		
M	Salário Adicional de Responsabilidade Cultural		
N	Salário Adicional de Responsabilidade Ética		
O	Salário Adicional de Responsabilidade Política		
P	Salário Adicional de Responsabilidade Religiosa		
Q	Salário Adicional de Responsabilidade Filosófica		
R	Salário Adicional de Responsabilidade Científica		
S	Salário Adicional de Responsabilidade Artística		
T	Salário Adicional de Responsabilidade Esportiva		
U	Salário Adicional de Responsabilidade Lúdica		
V	Salário Adicional de Responsabilidade Educativa		
W	Salário Adicional de Responsabilidade Científica		
X	Salário Adicional de Responsabilidade Artística		
Y	Salário Adicional de Responsabilidade Esportiva		
Z	Salário Adicional de Responsabilidade Lúdica		
AA	Salário Adicional de Responsabilidade Educativa		
AB	Salário Adicional de Responsabilidade Científica		
AC	Salário Adicional de Responsabilidade Artística		
AD	Salário Adicional de Responsabilidade Esportiva		
AE	Salário Adicional de Responsabilidade Lúdica		
AF	Salário Adicional de Responsabilidade Educativa		
AG	Salário Adicional de Responsabilidade Científica		
AH	Salário Adicional de Responsabilidade Artística		
AI	Salário Adicional de Responsabilidade Esportiva		
AJ	Salário Adicional de Responsabilidade Lúdica		
AK	Salário Adicional de Responsabilidade Educativa		
AL	Salário Adicional de Responsabilidade Científica		
AM	Salário Adicional de Responsabilidade Artística		
AN	Salário Adicional de Responsabilidade Esportiva		
AO	Salário Adicional de Responsabilidade Lúdica		
AP	Salário Adicional de Responsabilidade Educativa		
AP	<b>Total Salários</b>		<b>1 483,61 X 40% = 593,45</b>
<b>GRUPO B - BENEFÍCIOS</b>			
B	Salário Base		
C	Salário Adicional Noturno		
D	Salário Adicional de Insalubridade		
E	Salário Adicional de Periculosidade		
F	Salário Adicional de Função		
G	Salário Adicional de Qualificação		
H	Salário Adicional de Tempo de Serviço		
I	Salário Adicional de Localização		
J	Salário Adicional de Responsabilidade Técnica		
K	Salário Adicional de Responsabilidade Fiscal		
L	Salário Adicional de Responsabilidade Social		
M	Salário Adicional de Responsabilidade Ambiental		
N	Salário Adicional de Responsabilidade Cultural		
O	Salário Adicional de Responsabilidade Ética		
P	Salário Adicional de Responsabilidade Política		
Q	Salário Adicional de Responsabilidade Religiosa		
R	Salário Adicional de Responsabilidade Filosófica		
S	Salário Adicional de Responsabilidade Científica		
T	Salário Adicional de Responsabilidade Artística		
U	Salário Adicional de Responsabilidade Esportiva		
V	Salário Adicional de Responsabilidade Lúdica		
W	Salário Adicional de Responsabilidade Educativa		
X	Salário Adicional de Responsabilidade Científica		
Y	Salário Adicional de Responsabilidade Artística		
Z	Salário Adicional de Responsabilidade Esportiva		
AA	Salário Adicional de Responsabilidade Lúdica		
AB	Salário Adicional de Responsabilidade Educativa		
AC	Salário Adicional de Responsabilidade Científica		
AD	Salário Adicional de Responsabilidade Artística		
AE	Salário Adicional de Responsabilidade Esportiva		
AF	Salário Adicional de Responsabilidade Lúdica		
AG	Salário Adicional de Responsabilidade Educativa		
AH	Salário Adicional de Responsabilidade Científica		
AI	Salário Adicional de Responsabilidade Artística		
AJ	Salário Adicional de Responsabilidade Esportiva		
AK	Salário Adicional de Responsabilidade Lúdica		
AL	Salário Adicional de Responsabilidade Educativa		
AM	Salário Adicional de Responsabilidade Científica		
AN	Salário Adicional de Responsabilidade Artística		
AO	Salário Adicional de Responsabilidade Esportiva		
AP	Salário Adicional de Responsabilidade Lúdica		
AP	<b>Total Salários</b>		<b>2 496,73</b>
<b>GRUPO C - RESERVA DA COMPOSIÇÃO DE CUSTOS</b>			
C	Salário Base		
D	Salário Adicional Noturno		
E	Salário Adicional de Insalubridade		
F	Salário Adicional de Periculosidade		
G	Salário Adicional de Função		
H	Salário Adicional de Qualificação		
I	Salário Adicional de Tempo de Serviço		
J	Salário Adicional de Localização		
K	Salário Adicional de Responsabilidade Técnica		
L	Salário Adicional de Responsabilidade Fiscal		
M	Salário Adicional de Responsabilidade Social		
N	Salário Adicional de Responsabilidade Ambiental		
O	Salário Adicional de Responsabilidade Cultural		
P	Salário Adicional de Responsabilidade Ética		
Q	Salário Adicional de Responsabilidade Política		
R	Salário Adicional de Responsabilidade Religiosa		
S	Salário Adicional de Responsabilidade Filosófica		
T	Salário Adicional de Responsabilidade Científica		
U	Salário Adicional de Responsabilidade Artística		
V	Salário Adicional de Responsabilidade Esportiva		
W	Salário Adicional de Responsabilidade Lúdica		
X	Salário Adicional de Responsabilidade Educativa		
Y	Salário Adicional de Responsabilidade Científica		
Z	Salário Adicional de Responsabilidade Artística		
AA	Salário Adicional de Responsabilidade Esportiva		
AB	Salário Adicional de Responsabilidade Lúdica		
AC	Salário Adicional de Responsabilidade Educativa		
AD	Salário Adicional de Responsabilidade Científica		
AE	Salário Adicional de Responsabilidade Artística		
AF	Salário Adicional de Responsabilidade Esportiva		
AG	Salário Adicional de Responsabilidade Lúdica		
AH	Salário Adicional de Responsabilidade Educativa		
AI	Salário Adicional de Responsabilidade Científica		
AJ	Salário Adicional de Responsabilidade Artística		
AK	Salário Adicional de Responsabilidade Esportiva		
AL	Salário Adicional de Responsabilidade Lúdica		
AM	Salário Adicional de Responsabilidade Educativa		
AN	Salário Adicional de Responsabilidade Científica		
AO	Salário Adicional de Responsabilidade Artística		
AP	Salário Adicional de Responsabilidade Esportiva		
AP	<b>Total Salários</b>		<b>1 483,61 X 20% = 296,73</b>



Conforme convenção coletiva o profissional gari coletor tem direito a adicional de 40% de insalubridade, na composição de preços apresentada pela empresa VALE NORTE o valor corresponde aos 40% de insalubridade corresponde ao total de R\$ 544,80, no entanto, o valor correto é R\$393,45 conforme calculo descrito na planilha acima.

Da mesma forma, para os profissionais Gari Varredor que tem direito a 20% de insalubridade em cima do valor do salário da categoria que é de R\$ 1.483,61 e 20% em cima do montante é R\$ 296,73, o valor previsto na planilha R\$ 282,40 é inferior, fato esse que não é possível de correção sem alterar o valor global da proposta da empresa **VALE NORTE**.



EMPRESA: PMG CONSTR. E LOC. LTDA

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS - GERENTE OPERACIONAL

1. Valor unitário: R\$ 393,57  
2. Valor total: R\$ 198.283,20  
3. Valor de desconto: R\$ 0,00  
4. Valor líquido: R\$ 198.283,20

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1. Salário Base	1.000,00	1.000,00
2. Adicional de Insalubridade	100,00	100,00
3. Adicional de Periculosidade	100,00	100,00
4. Horas Extras	0,00	0,00
5. Gratificação	0,00	0,00
6. Pro labore	0,00	0,00
7. Outros Benefícios	0,00	0,00
8. Total	1.200,00	1.200,00

GRUPO B - BENEFÍCIOS

1. FGTS	120,00	120,00
2. INSS	120,00	120,00
3. Seguro de Vida	0,00	0,00
4. Seguro de Acidente	0,00	0,00
5. Seguro de Saúde	0,00	0,00
6. Seguro de Desemprego	0,00	0,00
7. Total	240,00	240,00

GRUPO C - OBRIGACÕES

1. PIS	12,00	12,00
2. COFINS	18,00	18,00
3. Total	30,00	30,00

QUADRO RESUMIDO DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

1. Salário Base	1.000,00	1.000,00
2. Adicional de Insalubridade	100,00	100,00
3. Adicional de Periculosidade	100,00	100,00
4. FGTS	120,00	120,00
5. INSS	120,00	120,00
6. PIS	12,00	12,00
7. COFINS	18,00	18,00
8. Total	1.570,00	1.570,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À vista em dinheiro

1. Valor unitário: R\$ 393,57  
2. Valor total: R\$ 198.283,20  
3. Valor de desconto: R\$ 0,00  
4. Valor líquido: R\$ 198.283,20

GRUPO A - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1. Salário Base	1.000,00	1.000,00
2. Adicional de Insalubridade	100,00	100,00
3. Adicional de Periculosidade	100,00	100,00
4. Horas Extras	0,00	0,00
5. Gratificação	0,00	0,00
6. Pro labore	0,00	0,00
7. Outros Benefícios	0,00	0,00
8. Total	1.200,00	1.200,00

1982 83X201 = R\$ 393,57

GRUPO B - BENEFÍCIOS

1. FGTS	120,00	120,00
2. INSS	120,00	120,00
3. Seguro de Vida	0,00	0,00
4. Seguro de Acidente	0,00	0,00
5. Seguro de Saúde	0,00	0,00
6. Seguro de Desemprego	0,00	0,00
7. Total	240,00	240,00



Já na composição da remuneração do salário do profissional Gerente de Operação que a convenção coletiva de classe determina um valor de R\$ 1.982,83, na proposta apresentada indica o valor de R\$ 282,40 como adicional de insalubridade de 20%, valor esse inferior a qual o profissional faz jus já que o salario é de R\$ 1.982,83, o correto seria R\$ 396,57 de adicional de insalubridade 20%, que somado ao salário equivale a R\$ 2.379,40.

Em todas as composições da remuneração salarial dos profissionais as taxas de adicional de insalubridade de 20% e 40% foram indicadas com valores inferior ao qual o profissional faz jus, sendo impossível de ser corrigida sem alteração do valor global.

Conforme os erros apontados na composição das remunerações dos profissionais a proposta da empresa VALE NORTE deverá ser considerada desclassificada.

### **COMPOSIÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**

No Projeto em anexo ao Edital as composições de custo dos veículos e equipamentos os valores foram calculado com base em formulas para chegar ao custo final e os licitantes deve rigorosamente utilizar as mesma formulas em sua proposta.

Na planilha de custo readequada pela a empresa VALE NORTE os valores referentes ao custo de óleo/lubrificante, Remuneração do Capital foram indicados em desconformidade com o projeto pois a empresa não utilizou as formulas que consta nas composições para cálculo dos custos. Vejamos:



EMPRESA: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA  
CNPJ: 21.264.939/0001-33

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS, MATERIAIS E MANUTENÇÃO

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>1.0 CÁLCULO DO PREÇO DE VENDA DE EQUIPAMENTOS</b>			
Valor de aquisição dos equipamentos	100	100,00	100,00
Despesa com frete e instalação	20	10,00	20,00
Despesa com manutenção	10	5,00	50,00
<b>Valor de venda dos equipamentos</b>			<b>175,00</b>
<b>2.0 CÁLCULO DA DEPRECIACÃO</b>			
Valor de aquisição dos equipamentos	100	100,00	100,00
Despesa com frete e instalação	20	10,00	20,00
Despesa com manutenção	10	5,00	50,00
Depreciação mensal	12	1,20	144,00
<b>3.0 CÁLCULO DA RENTABILIDADE OPERATIVA</b>			
Valor de aquisição dos equipamentos	100	100,00	100,00
Despesa com frete e instalação	20	10,00	20,00
Despesa com manutenção	10	5,00	50,00
<b>Valor de venda dos equipamentos</b>			<b>175,00</b>
<b>4.0 CÁLCULO DO CUSTO DE COMBUSTÍVEL</b>			
Consumo de combustível	100	100,00	100,00
Preço do combustível	100	100,00	100,00
<b>Valor de venda dos equipamentos</b>			<b>200,00</b>
<b>5.0 CÁLCULO DO PREÇO DE MANUTENÇÃO</b>			
Valor de aquisição dos equipamentos	100	100,00	100,00
Despesa com frete e instalação	20	10,00	20,00
Despesa com manutenção	10	5,00	50,00
<b>Valor de venda dos equipamentos</b>			<b>175,00</b>
<b>6.0 CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO</b>			
Valor de aquisição dos equipamentos	100	100,00	100,00
Despesa com frete e instalação	20	10,00	20,00
Despesa com manutenção	10	5,00	50,00
<b>Valor de venda dos equipamentos</b>			<b>175,00</b>
<b>7.0 CÁLCULO DO CUSTO DE PREÇOS</b>			
Valor de aquisição dos equipamentos	100	100,00	100,00
Despesa com frete e instalação	20	10,00	20,00
Despesa com manutenção	10	5,00	50,00
<b>Valor de venda dos equipamentos</b>			<b>175,00</b>
<b>8.0 CÁLCULO DO SEGURO-ACCIDENTES</b>			
Valor de aquisição dos equipamentos	100	100,00	100,00
Despesa com frete e instalação	20	10,00	20,00
Despesa com manutenção	10	5,00	50,00
<b>Valor de venda dos equipamentos</b>			<b>175,00</b>
<b>9.0 CÁLCULO DO SEGURO-ACCIDENTES (COMPRIMOS E FMS)</b>			
Valor de aquisição dos equipamentos	100	100,00	100,00
Despesa com frete e instalação	20	10,00	20,00
Despesa com manutenção	10	5,00	50,00
<b>Valor de venda dos equipamentos</b>			<b>175,00</b>
<b>CUSTO TOTAL DO APARELHO (COMPRIMOS E FMS)</b>			<b>175,00</b>
<b>CUSTO TOTAL DO APARELHO (COMPRIMOS E FMS) + 10% DE RESERVA</b>			<b>192,50</b>
<b>10.0 CÁLCULO DO PREÇO DE VENDA DE EQUIPAMENTOS</b>			
Valor de aquisição dos equipamentos	100	100,00	100,00
Despesa com frete e instalação	20	10,00	20,00
Despesa com manutenção	10	5,00	50,00
<b>Valor de venda dos equipamentos</b>			<b>175,00</b>
<b>11.0 CÁLCULO DA DEPRECIACÃO</b>			
Valor de aquisição dos equipamentos	100	100,00	100,00
Despesa com frete e instalação	20	10,00	20,00
Despesa com manutenção	10	5,00	50,00
Depreciação mensal	12	1,20	144,00
<b>12.0 CÁLCULO DA RENTABILIDADE OPERATIVA</b>			
Valor de aquisição dos equipamentos	100	100,00	100,00
Despesa com frete e instalação	20	10,00	20,00
Despesa com manutenção	10	5,00	50,00
<b>Valor de venda dos equipamentos</b>			<b>175,00</b>

$(98.809,44/12) * 1,20 = 9.880,95$

$(4.335,70 * 5,81) * 10\% = 2.402,81$





EMPRESA: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT, 282B, SALA 004, ALDEOTA, CEP: 60.150-162, FORTALEZA-CE

<b>3.0 CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO CAPITAL</b>	
3.1 Valor do investimento	58.714,4
3.2 Taxa de remuneração do capital	10%
<b>3.3 Valor da remuneração do capital</b>	<b>5.871,44</b>
<b>4.0 CÁLCULO DOS CONSUMOS EM COMBUSTÍVEL</b>	
4.1 Consumo de combustível	114,4
4.2 Consumo de óleo diesel	114,4
4.3 Consumo de gás	114,4
4.4 Consumo de energia elétrica	114,4
4.5 Consumo de água	114,4
4.6 Consumo de outros materiais	114,4
<b>4.7 Custo do consumo mensal de combustível - (FORA DE LÍZEA ANTE)</b>	<b>2.067,85</b>
<b>5.0 CÁLCULO DOS INTERES SUBSISTENTES</b>	
5.1 Valor do investimento	58.714,4
5.2 Taxa de juros	10%
<b>5.3 Valor dos juros</b>	<b>5.871,44</b>
<b>6.0 CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO</b>	
6.1 Valor do investimento	58.714,4
6.2 Taxa de manutenção	10%
<b>6.3 Valor do custo de manutenção</b>	<b>5.871,44</b>
<b>7.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS PONTOS</b>	
7.1 Valor do investimento	58.714,4
7.2 Taxa de pontos	10%
<b>7.3 Valor do custo dos pontos</b>	<b>5.871,44</b>
<b>8.0 CÁLCULO DO SEGURO IMPOSTOS</b>	
8.1 Valor do investimento	58.714,4
8.2 Taxa de seguros	10%
<b>8.3 Valor do custo dos seguros</b>	<b>5.871,44</b>
<b>CUSTO TOTAL DO CANTONAMENTO CARROCEIRA POR MÊS</b>	
<b>CANTONAMENTO CARROCEIRA</b>	<b>3.345,81</b>
<b>9.0 CÁLCULO DO PRECÍPITO DE CUSTO (FORA DE LÍZEA ANTE)</b>	
9.1 Valor do investimento	58.714,4
9.2 Taxa de precípite	10%
<b>9.3 Valor do precípite</b>	<b>5.871,44</b>
<b>2.0 CÁLCULO DA DEPRECIACÃO</b>	
2.1 Valor do investimento	58.714,4
2.2 Taxa de depreciação	10%
<b>2.3 Valor da depreciação</b>	<b>5.871,44</b>
<b>3.0 CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DO INVESTIMENTO</b>	
3.1 Valor do investimento	58.714,4
3.2 Taxa de remuneração	10%
<b>3.3 Valor da remuneração</b>	<b>5.871,44</b>
<b>4.0 CÁLCULO DOS CONSUMOS EM COMBUSTÍVEL</b>	
4.1 Consumo de combustível	114,4
4.2 Consumo de óleo diesel	114,4
4.3 Consumo de gás	114,4
4.4 Consumo de energia elétrica	114,4
4.5 Consumo de água	114,4
4.6 Consumo de outros materiais	114,4
<b>4.7 Custo do consumo mensal de combustível - (FORA DE LÍZEA ANTE)</b>	<b>2.067,85</b>
<b>5.0 CÁLCULO DA DEPRECIACÃO</b>	
5.1 Valor do investimento	58.714,4
5.2 Taxa de depreciação	10%
<b>5.3 Valor da depreciação</b>	<b>5.871,44</b>
<b>6.0 CÁLCULO DO PRECÍPITO DE CUSTO (FORA DE LÍZEA ANTE)</b>	
6.1 Valor do investimento	58.714,4
6.2 Taxa de precípite	10%
<b>6.3 Valor do precípite</b>	<b>5.871,44</b>
<b>7.0 CÁLCULO DO CUSTO DE MANUTENÇÃO</b>	
7.1 Valor do investimento	58.714,4
7.2 Taxa de manutenção	10%
<b>7.3 Valor do custo de manutenção</b>	<b>5.871,44</b>
<b>8.0 CÁLCULO DO CUSTO DOS PONTOS</b>	
8.1 Valor do investimento	58.714,4
8.2 Taxa de pontos	10%
<b>8.3 Valor do custo dos pontos</b>	<b>5.871,44</b>

**(2.067,85\*5.81)\*10%=1.201,4**

**(34.675,11/12)\*1,20=3.467,51**

**(2.067,85\*5.81)\*10%=1.201,42**



Conforme as paginas expostas acima que denota os valores dos preços nas composições de preços anexada a proposta da empresa VALE NORTE fica comprovando que sua proposta foi elaborada de maneira contraria ao projeto basico publicado pelo o Agente de Contratação.

Nos calculo dos custo com FILTROS/LUBRIFICANTES não foram obtidos por meio das formulas descrita nas propria composição:

Vejamos: Para exemplo será utilizando os dados da composição do caminhão basculante que na composição exposta acima indica o valor de R\$2.067,85 e o Preço do combustivel R\$ 5,81.

**CUSTO FILTRO/LUBRIFICANTE**

**( COMB \* PC)\*10%**

**(2.067,85\*5,81)\*10%**

**12.014,20\*10%= 1.201,43**

Comforme exemplo acima o custo com FILTRO/LUBRICANTE é de R\$ 1.201,43 reais, tendo em vista que o licitante não alterou o preço do combustivel se utilizando dos meus dados do projeto em referencia em sua composição o valores corretos em suas composições referente a esses custo seria identico as composições em anexa ao projeto do processo que denota na composição de custo do caminhão basculante os custo com FILTRO/LUBRIFICANTE no total de R\$ 1.201,43 identico ao do exemplo que exposto acima.

Conforme todos os apontamentos exposto o Agente de Contratação deverá encaminhar novamente a proposta da empresa VALE NORTE para que seja analisada novamente e identifique todos os erros quanto aos resultados para os custos de FILTRO/LUBRICANTE, DEPRECIÇÃO, REMUNERAÇÃO DO CAPITAL, CUSTO DE MANUTENÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 13484

Todos os valores referente a esses custos descrito acima os calculos para chegar ao preço final de cada um foram feito sem uso das formulas indicadas no projeto de referencia fato esse que DESCLASSIFICA a proposta da empresa VALE NORTE.

## HABILITAÇÃO

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Nos documentos de habilitação a empresa apresentou que o profissional JAILSON CASTRO LUBARINO será o responsavel tecnico na execução dos serviços caso a empresa VALE NORTE venha a ser contratada.

Ocorre que o profissional em questão recebeu o titulo de engenheiro civil somente na data de 23/08/2021 titulo que foi concedido por meio de uma descisão do CREA-DF provisoriamente que no ano de 2021 a instituição de ensino a qual ele concluiu o curso de engenheiro civil FACULDADE UNEOURO teve seu curso autorizado pelo CREA-DF de maneira provisoria em uma rapida pesquisa no site do CREA-DF a instuição de ensino FACULDADE UNEOURO não consta como reconhecida seu curso de engenharia civil nesta data.

### *DESCIÇÃO DESCRITA NA CRQ DO PROFISSIONAL JAILSON CASTRO LUBARINO*

*" CEECGMA N°409/2020 EM 21/05/2020 NA 686ª REUNIÃO ORDINÁRIA, FOI CONCEDIDO O CADASTRO PROVISÓRIO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO COM ATRIBUIÇÕES DO ARTIGO 7º DA LEI 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23.569/33, E ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO N° 218/73 DO CONFEA."*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PE**

**Nº 2220592484/2024**  
Emissão: 05/02/2024  
Validade: 31/03/2025  
Chave: 9WDCZ

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, de acordo com a Lei nº 5194 em 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, não haver estabelecimento nos artigos 88 e 89 da Lei Federal nº 5194 em 24/12/1966, que o profissional esteja em contração de trabalho com o CREA-PE.

**Interessado(a)**

Profissional: WILSON CASTRO LUBARINO  
Registro: 1366476511  
CPF: 024.111.11-99  
Endereço: .....  
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (REGISTRADO NO PAÍS)  
Data de registro: 29/04/2008

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO CIVIL**  
Atuação: CONFORME DECISÃO PROFERIDA PELA COMISSÃO Nº 40/2025 EM 21/06/2025 NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, POR FUNDAMENTO O CANCELAMENTO DO CANCELAMENTO PROVISÓRIO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO COM ATRIBUIÇÕES DO ARTIGO 7º DA LEI Nº 1.1966 E OS ARTIGOS 28 E 30 DO DECRETO Nº 24.500/90 E ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 214/11 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE UNEOJURO  
Data de Formação: 24/08/2011  
**ENGENHEIRO AGRÔNOMO**  
Atuação: ARTIGOS DA RESOLUÇÃO Nº 214/11 DO CONFEA  
Instituição de Ensino: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE ARAARIPIA  
Data de Formação: 12/01/2008

**POS - ENGENHARIA**

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
Atuação: Artigo 4º da Resolução 355/91  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VISTA ALEGRE  
Data de Formação: 18/12/2012

**ANOTAÇÕES DE CURSOS**

**ESPECIAL EM GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
Atuação: O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER  
Data de Formação: 09/06/2017

**ESPECIALIZ EM GESTÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
Atuação: O PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUIÇÕES PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL - UNINTER  
Data de Formação: 09/06/2017

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2024 (31)

**Autos de Infração**

Nada consta





Levando em consideração que os atestados em nome do profissional Jailson Castro Lubarino foram todos emitidos anterior ao ano de 2021 e os prazos de execução dos serviços descritos nos atestados foram todos anterior ao ano de 2021 também podemos concluir que os atestados que foram apresentados não pode ser considerados as atribuições de engenheiro civil ao profissional , em razão disso não foi comprovada a capacidade tecnica do profissional em questão, e como a empresa indicou ele como responsavel tecnico na execução do contrato e o conforme já descrito em seus atestados somente pode ser considerado as atribuições para engenheiro agrônomo.

Na Certidão de Registro e Quitação da empresa VALE NORTE o Sr Jailson Castro Lubarino entrou no quadro tecnico da empresa na data de 17/08/2017 e o contrato profissional em anexo aos documentos de habilitação a data de celebração do contrato é de 11/11/2022 ou seja o contrato que foi anexado para a inclusão no quadro tecnico da empresa do profissional não tem como objeto a prestação de serviços de engenharia civil já que a inclusão de seu nome na equipe tecnica ocorreu anterior a sua formação em Engenheiro Civil.

O Agente de Contratação deve abrir diligencias praa fins de esclarecimento quanto o titulo de engenheiro civil do referido profissional além de desconsiderar todos os atestados em nome do profissional tendo em vista que na execução dos serviços e prazos de execução dos contratos o mesmo não era engenheiro civil .





## GARANTIA CONTRATUAL

A Garantia de contrato que foi apresentada pelo o licitante por meio de CARTA FIANÇA deverá ser desconsiderada pelo o AGENTE DE CONTRATAÇÃO tendo em vista que foi emitida por uma corretora sem registro no BANCO CENTRAL DO BRASIL e com prazo de vigência inferior ao do contrato que será celebrado.

**VIGENCIA: 14/05/2024 À 13/08/2024**



FIANÇA



**Carta Fiança nº 5741-2024**

**Controle Interno nº VNC574120240515**

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em formato eletrônico, poderão ser verificados no website [www.upolbank.com.br](http://www.upolbank.com.br) digitando o número do controle interno na aba Convato de Fiança

**Frontispício de Carta Fiança**

A **Aupol Bank**, empresa devidamente inscrita no CNPJ: 34.749.744/0001-66, com sede à Alameda Ferraz de Almeida, nº 215, conjuntos 318 e 519, Cerâmica, São Carlos do Sul/SP, por meio desta CARTA-FIANÇA, garante ao BENEFICIÁRIO as obrigações da AFIANÇADA, nas coberturas, modalidades, importância e prazos e prazos descritos.

**BENEFICIÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**  
CNPJ: 02.628.917/0001-60  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARRÓCOS - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CEP: 63150-540.

**AFIANÇADA: VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA.**  
CNPJ: 09.528.940/0001-22  
ENDEREÇO: RUA PADRE ALBINO, 226 - PETROLINA/PE - CEP: 56330-953

Modalidade	Limite Máximo de Fiança (L.M.F.)
Participação	R\$ 5.666.498,24

**Descrição da Fiança**

(Coberturas, valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Afiançada	Vigência	
		Início	Término
Unidade Adicional	R\$ 5.666.498,24	14/05/2024	13/05/2024

\*Não se aplica fiança a nenhuma das coberturas contratadas por esta carta fiança

**Objeto da Fiança**

Esta garantia, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na Carta Fiança, dos prejuízos diretos causados pela Afiançada ao Beneficiário, em razão de inadimplemento na execução dos serviços descritos no objeto do Contrato decorrente da Edital Convocatório - Concorrência Eletrônica nº 2024/04/25/2

Assunto: Fiança nº 5741-2024, emitida em 05/05/2024, para garantir a execução dos serviços de manutenção e conservação das obras de infraestrutura urbana, sob a forma de contrato de prestação de serviços, objeto do Edital Convocatório - Concorrência Eletrônica nº 2024/04/25/2, emitido pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, em 25/04/2024.

ICP  
BPM  
Simone M. Navarro



#### 4 - DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

- a) Que seja conhecida a peça recursal para, no mérito, ser **DEFERIDA INTEGRALMENTE**, pelas razões e fundamentos expostos;
- b) Que seja acolhido o presente recurso de forma a proceder, por via de consequência, de **INABILITAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa recorrente;
- c) Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que o Agente de Contratações reveja sua decisão e convoque a recorrente para apresentar sua proposta readequada tendo em vista as incoerências nos documentos da empresa **VALE NORTE**, na hipótese não esperada disso não ocorrer, que se digne Vossa Senhoria a encaminhar o presente Recurso Administrativo à Autoridade Superior Competente para conhecê-lo e, certamente, dar-lhe provimento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Juazeiro do Norte, Ceará, 21 de maio de 2024.

WALMIR QUEIROZ  
SAMPAIO  
JUNIOR:68353936372

Assinado de forma digital por  
WALMIR QUEIROZ SAMPAIO  
JUNIOR:68353936372  
Dados: 2024.05.21 13:55:42  
-03'00'

---

**PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 21.264.939/0001-33**  
**WALMIR QUEIROZ SAMPAIO JUNIOR**  
**CPF: 683.539.363-72**  
**SÓCIA-ADMINISTRADOR**

SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2/2024

**URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA LTDA**, empresa particular de capital privado, sediada na cidade de TAUÁ – Estado do Ceará, à ROD PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, nº S/N, DORINHA CIDRÃO, inscrita no CNPJ nº 13.259.179/0001-48, por seu representante legal a Sr. ROBERTO GONÇALVES MOREIRA, inscrita no CPF nº 048.613.869-00, vem, com fulcro no art.165, da Lei nº 14.133 de 2021, interpor

#### RECURSO ADMINISTRATIVO

contra ato do AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, o que faz mediante as asseverações fáticas e jurídicas na dianteira circunstancialmente expostas:

#### I - PRELIMINARMENTE. ADMISSIBILIDADE. TEMPESTIVIDADE.

1. A Lei nº 14.133/21, ao tratar das impugnações, dispõe que:

**Art. 165.** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação;

e) extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

2. Assim sendo, a empresa recorrente é parte legítima para apresentar o presente, e o faz tempestivamente, devendo esta ser recebida pelo Agente de Contratação Oficial e sua equipe de apoio para que, na forma da lei, seja processada e julgada, produzindo seus efeitos para o Edital de Licitação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.25.2/2024.

3. Conforme aduz o dispositivo legal supra, o prazo final para apresentação deste Recurso Administrativo se perfaz no dia 21/05/2024. Portanto, o presente é tempestivo.

4. Consoante a tempestividade acima demonstrada, ressalta-se a inteira legitimidade da impugnante, considerando-se que o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da empresa impugnante contempla o objeto ora licitado.

## II - BREVISSIMA SÍNTESE DOS FATOS E DO MÉRITO RECURSAL.

5. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte do Estado do Ceará, tornou público para conhecimento dos interessados que receberia na data de 29 de abril de 2024, a partir das 17:00 h, propostas de preços referente a Concorrência Eletrônica nº 2024.04.25.2/2024, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXISTENTES NAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM TODA A ÁREA URBANA E DISTRITOS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA, CAPINA, VARRIÇÃO E ROÇO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JUAZEIRO DO NORTE/CE**, que serão realizados conforme o edital e seus anexos, para a escolha da proposta mais vantajosa.

6. Conforme mencionado no julgamento do certame supracitado, realizado em 15 de maio de 2024, foi declarada vencedora a empresa **Vale Norte Construtora Ltda.**, com valor



Urbana Limpeza e  
Manutenção Viária Etc.lli



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte  
R. José de Sá, s/nº - BR 020 - KM 8-4  
Bairro Domina Clara - CEP 63660-000  
Juazeiro - CE



Para mais informações e para contato  
contate um dos membros da comissão

de proposta de **R\$ 34.365.000,00** (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais), correspondendo a **72,96%** (setenta e dois inteiros e noventa e seis centésimos por cento) do valor estimado da licitação, que é de R\$ 47.095.880,28 (quarenta e sete milhões, noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos), ou seja, à vista disso, tem-se que foi concedido **desconto de 27,04% (vinte e sete inteiros e quatro décimos percentuais).**

7. **Logo, vislumbra-se confessada inexecuibilidade, em patente violação legal, pois o desconto ultrapassa o limite da accidental inexecuibilidade.**

8. Uma vez verificado que os valores propostos estão inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor estimado da licitação, procede-se diligência por parte do Agente de Contratação solicitando da empresa referida que apresentasse comprovação da exequibilidade de sua proposta na forma do item 11.17 do edital regedor do certame, assim como a garantia adicional prevista no edital.

11.17. Serão considerados como indicio de inexecuibilidade das propostas, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela administração, nos termos do Acórdão no 46512024 - Plenário do Tribunal de Contas da União - TCU.

11.17.1. A inexecuibilidade, na hipótese que trata o item anterior, só será considerada após a realização de diligências pelo(a) Agente de Contratação, que venha a comprovar:

11.17.1.1. Que o preço de custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e  
11.17.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9. A solicitação referida ocorreu via CHAT no sistema eletrônico em mensagens enviadas na data de 14/05/24, às 10:13:10, 10:13:34 e 10:14:09.



10. Na data de 15/05/24, as 10:35:02 a licitante VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, solicitou pedido de prorrogação do prazo para apresentação da garantia exigida no item 11.18 do edital sob alegação de que segundo informação da instituição financeira responsável pela emissão em razão da vultosa quantia é necessário um tempo maior para concretização da liberação da apólice.

Em atendimento ao pedido de prorrogação da licitante VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, solicitada no dia 15/05/2024, às 10:35:02, a Comissão de Licitação, em reunião realizada no dia 15/05/2024, às 11:27:58, decidiu prorrogar o prazo para apresentação da garantia exigida no item 11.18 do edital para o dia 16/05/2024, às 10:00:00. A licitante VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, em atendimento ao pedido de prorrogação, apresentou a garantia exigida no item 11.18 do edital no dia 16/05/2024, às 10:00:00. A Comissão de Licitação, em reunião realizada no dia 16/05/2024, às 10:00:00, decidiu aceitar a garantia apresentada pela licitante VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, em atendimento ao pedido de prorrogação, e autorizar a licitante a apresentar a proposta para o item 11.18 do edital no dia 16/05/2024, às 10:00:00.

11. Vejamos o que prevê o item 11.18 editalício:

11.18. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

12. Vejamos que o pedido prorrogação fora solicitado no dia 15/05/24, as 10:35:02, e fora prontamente atendido pela licitante solicitante na mesma data de 15 de maio, as 11:27:58, o que denota que a licitante por algum motivo estava só esperando a prorrogação ser autorizada para envio, em um tempo curtíssimo, no dia 15/05, e não foi possível a mesma agilidade em 14/05.

13. Seria providencial, em nome da transparência administrativa, nobre Agente de Contratação, que tivéssemos acesso à comunicação formal entre a licitante Vale Norte Construtora Ltda. e o *Aupol Bank*, conforme alegado, para comprovação de que a instituição



financeira realmente tenha informado um prazo mais elástico à mencionada licitante para a emissão da devida garantia.

14. Imprescindível o registro de que não há em nenhum dispositivo do edital autorização para a prorrogação do prazo de exigência da garantia adicional prevista no item 11.18 já transcrito.

15. Noutro giro, o instrumento convocatório, inclusive, é taxativo em asseverar que o descumprimento de prazos ou solicitações, ensejará a desclassificação ou inabilitação do Licitante.

**19.12. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) Agente de Contratação, ou ainda o não atendimento às solicitações/convocações, ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO;**

16. Portanto, nobre Agente de Contratação, a prorrogação deste prazo não é salutar para o certame, especialmente em relação ao princípio da competitividade, pois permite que alguns licitantes descumpram o edital, obtendo assim vantagens não previstas, e impedindo que a Administração receba propostas mais vantajosas na licitação, o que, reflexamente, faz palco ao comprometimento à competitividade do certame.

17. Avançando. Se não bastasse o prazo para garantia prorrogado sem previsão editalícia – irregularidade, ausência de previsão autorizativa -, a exequibilidade da proposta, mesmo com os elementos anexados a proposta da licitante está substancialmente comprometida.

18. A comprovação de exequibilidade apresentada pela licitante Vale Norte Construtora Ltda. se limita a uma declaração ou a uma brevíssima narrativa, contendo apenas valores resumidos de partes de sua proposta de preços. A licitante menciona a prestação de serviços aos municípios de Mossoró/RN (300 mil habitantes), Guarulhos/SP (1.400.000 habitantes), Aparecida de Goiânia/GO (600 mil habitantes) e outras cidades no Nordeste brasileiro, sem, no

entanto, especificar quais seriam essas demais cidades. Ademais, não são apresentados elementos que comprovem sua capacidade de cumprir a proposta com os custos nela apresentados.

19. Em consonância com os princípios da Administração Pública e com a jurisprudência estabelecida pelo Supremo Tribunal Federal, a **ausência de comprovação detalhada e fundamentada da exequibilidade da proposta infringe o princípio da isonomia e compromete a integridade do processo licitatório**. Tal omissão pode resultar em prejuízo à Administração Pública, ao não assegurar que a proposta vencedora seja, de fato, a mais vantajosa, como determinado pela legislação vigente e pelos princípios constitucionais que regem as licitações e contratos administrativos.

20. Notadamente, a mera existência de contratos vigentes com os referidos municípios, no presente caso, contribui para tornar ainda mais inviável a proposta da licitante. Tais contratos, aparentemente de grande magnitude, podem comprometer ainda mais a capacidade financeira da licitante, especialmente na ausência de comprovação dos argumentos apresentados. Não se verificou a posse de frota própria de veículos ou a existência de estoques internos de insumos, como combustíveis, por exemplo.

21. **Nota-se, destacadamente, que os valores apresentados são excessivamente aleatórios, sem referência alguma e sem qualquer justificativa concreta. A contrário senso, exemplificando, legitimar um preço adotado de 19,06% do preço referencial tabelado para o veículo, sem mencionar se o veículo é próprio ou apresentar outra justificativa plausível, equivale a desconsiderar o princípio da isonomia, comprometendo frontalmente a transparência e a competitividade do processo licitatório.**

22. O ponto é, sem as devidas comprovações de frota de veículos e equipamentos próprios, estoques e outros mais, não se tem a segurança alguma para comprovar a exequibilidade da proposta, tudo está restrito ao campo da subjetividade e sujeito ao setor de licitações, por sua conta e risco, neste caso aprovar a proposta e seus valores, claramente inexequíveis, mormente

pelos argumentos que apresentamos, e ainda com base apenas em declaração da Licitante, sobretudo, pois, não há dados técnicos, não apresenta condições materiais para executar sua proposta.

23. Compulsando o que foi apresentado pela empresa VALE NORTE, verifica-se facilmente que não há elementos ali que indiquem efetivamente explicações/justificativas para explicitar a compatibilidade de suas composições de preços com sua estrutura gerencial e com as características do mercado, de modo a executar sua proposta.

24. Por conseguinte, diferentemente do que foi apresentado pela VALE NORTE, apresentamos mais argumentos que comprovam não só a inexecuibilidade como a inviabilidade da proposta apresentada, conforme pontuaremos individualmente.

**1. Composição dos Insumos**

**1.1. Caminhão Coletor Compactador**

Adotou-se o valor de R\$ 121.986,96 para o chassi de especificação "Volkswagem 17-190 E WORKER 2p".

**Figura 1: Preços adotados - Caminhão Coletor Compactador - VALE NORTE**

CAMINHÃO COMPACTADOR		
1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO		
Modelo do equipamento utilizado para obtenção do custo	Volkswagem 17-190 E Worker 2p	
Valor do caminhão (cavalo mecânico)	R\$	121.986,96
Valor da carga compactadora (equivalente a 35% cavalo mecânico)	R\$	43.855,44
Valor do caminhão compactador completo	R\$	164.862,79

Em análise a tabela FIPE, tem-se que o valor para este veículo (com máximo de vida útil permitida) é de R\$ 253.062,00, conforme demonstrativo de preços extraído da tabela FIPE, apresentado na figura 2:

**Figura 2:- Tabela Referencial de Preços (FIPE) - Volkswagen 17-190 E Worker 2 (diesel) (E5)**

Mês de referência:	maio de 2024
Código Fipe:	515148-1
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	17-190 E Worker 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo:	2019
Autenticação	mXP20ZVJ6Mdbp
Data da consulta	quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:58



**ASSIM DEMONSTRADO, VERIFICA-SE QUE O PREÇO ADOTADO É 48,10% DO PREÇO REFERENCIAL TABELADO PARA O VEÍCULO.**

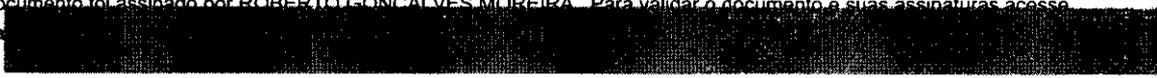
**1.2. Caminhão Carroceria**

Adotou-se o valor de R\$ 43.468,90 para o chassi de especificação "Volkswagem 15-190 E WORKER 2p".

**Figura 3: Preços adotados - Caminhão Carroceria - VALE NORTE**

CAMINHÃO CARROCERIA	
T O CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO	
Modelo do equipamento utilizado para obtenção do custo	Volkswagen 15-190 E Worker 2p
Valor do caminhão (chassi mecânico)	R\$ 43.468,90
Valor da carroceria (equivalente à 35% do valor mecânico)	R\$ 15.124,41
Valor do caminhão carroceria completo	R\$ 58.593,31

Em análise a tabela FIPE, tem-se que o valor para este veículo (com máximo de vida útil permitida) é de R\$ 227.990,00, conforme demonstrativo de preços extraído da tabela FIPE, apresentado na figura 4:



**Figura 4: Tabela Referencial de Preços (FIPE) - Volkswagen 15-190 E Workes 2 (diesel) (E5)**

Mês de referência:	maio de 2024
Código Fipe:	816151-1
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	15-190 E Worker 2p (diesel) (E5)
Ano Modelo:	2019
Autenticação:	ym2ig02cydtp
Data da consulta:	quarta-feira, 15 de maio de 2024 11:08

**ASSIM DEMONSTRADO, VERIFICA-SE QUE O PREÇO ADOTADO É 19,06% DO PREÇO REFERENCIAL TABELADO PARA O VEÍCULO.**

**1.3. Caminhão Basculante**

Adotou-se o valor de R\$ 42.808,78 para o chassi de especificação “Volkswagem 15-190 E WORKER 2p”.

**Figura 5: Preços adotados – Caminhão Basculante - VALE NORTE**

CAMINHÃO BASCULANTE		
1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO		
Modelo do equipamento utilizado para obtenção do custo	Volkswagem 15-190 E Worker 2p	
Valor do caminhão (cavalo mecânico)	R\$	42.808,78
Valor da carreta basculante (equivalente a 35% cavalo mecânico)	R\$	14.583,07
Valor do caminhão basculante completo	R\$	57.391,86

Em análise a tabela FIPE, tem-se que o valor para este veículo (com máximo de vida útil permitida) é de R\$ 227.990,00, conforme demonstrativo de preços extraído da tabela FIPE, apresentado na figura 6:

**Figura 6: Tabela Referencial de Preços (FIPE) - Volkswagen 15-190 E Workes 2 (diesel) (E5)**

Mês de referência:	maio de 2024
Código Fipe:	616151-0
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	15-190 E Worker 2p (diesel) E5
Ano Modelo:	2019
Autenticação:	lym2rg02cydtp
Data da consulta:	quarta-feira, 15 de maio de 2024 11:05

**ASSIM DEMONSTRADO, VERIFICA-SE QUE O PREÇO ADOTADO É 18,77% DO PREÇO REFERENCIAL TABELADO PARA O VEÍCULO.**

#### 1.4. Caminhão Poliguindaste

Adotou-se o valor de R\$ 50.513,64 para o chassi de especificação "Volkswagem 17-190 E WORKER 2p".

**Figura 7: Preços adotados - Caminhão Poliguindaste - VALE NORTE**

CAMINHÃO POLIGUINDASTE		
1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO		
Modelo de equipamento utilizado para obtenção do custo		Volkswagem 17-190 E Worker 2p
Valor do caminhão (cavalo mecânico)	R\$	51.622,00
Valor da poliguindaste (equivalente a 35% cavalo mecânico)	R\$	17.679,37
Valor do caminhão poliguindaste completo	R\$	68.193,41

Em análise a tabela FIPE, tem-se que o valor para este veículo (com máximo de vida útil permitida) é de R\$ 253.062,00, conforme demonstrativo de preços extraído da tabela FIPE, apresentado na figura 8:



**Figura 8: Tabela Referencial de Preços (FIPE) - Volkswagen 17-190 E Worker 2 (diesel) (E5)**

Mês de referência:	maio de 2024
Código Fipe:	515148-1
Marca:	VOLKSWAGEN
Modelo:	17-190 E Worker 2p (diesel)(E5)
Ano Modelo:	2019
Autenticação:	mxxp20zvj6ndbp
Data da consulta:	quarta-feira, 15 de maio de 2024 10:58

**ASSIM DEMONSTRADO, VERIFICA-SE QUE O PREÇO ADOTADO É 19,91% DO PREÇO REFERENCIAL TABELADO PARA O VEÍCULO.**

**1.5. Picape**

Adotou-se o valor de R\$ 17.476,50 para o chassi de especificação "Strada 1.4".

**Figura 9: Preços adotados - PICAPE - VALE NORTE**

PICAPE			
1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO			
Modelo do equipamento utilizado para obtenção do curso		Strada 1.4	
Valor da picape	R\$		17.476,50
Valor da Picape	R\$		17.476,50

Em análise a tabela FIPE, verificou-se que o veículo "Strada 1.4" de menor valor foi o "Fiat Strada Working 1.4 mpi Fire Flex 8V CS". Este veículo para o máximo de vida útil permitida - 5 anos - é de R\$ 55.710,00, conforme demonstrativo de preços extraído da tabela FIPE, apresentado na figura 10:

**Figura 10: Tabela Referencial de Preços (FIPE) - Fiat Strada Working 1.4 mpi Fire Flex 8V CS**

Mês de referência:	maio de 2024
Código Fipe:	001291-2
Marca:	Fiat
Modelo:	Strada Working 1.4 mpi Fire Flex 8V CS
Ano Modelo:	2019 Gasolina
Autenticação:	0djbibng,8q
Data da consulta:	quarta-feira, 15 de maio de 2024 11:23



**1.6. Motocicleta**

Adotou-se o valor de R\$ 3.153,00 para o chassi de especificação "CG 160 START".

**Figura 11: Preços adotados - MOTOCICLETA - VALE NORTE**

MOTO		
1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO		
Modelo do equipamento utilizado para criação do custo		CG 160 START
Valor da moto	R\$	3.153,00
Valor da Preça	R\$	3.153,00

Em análise a tabela FIPE, tem-se que o valor para este veículo (com máximo de vida útil permitida) é de R\$ 12.063,00, conforme demonstrativo de preços extraído da tabela FIPE, apresentado na figura 12:



Assinatura digital de Roberto Gonçalves Moreira



Assinatura digital de Roberto Gonçalves Moreira



Assinatura digital de Roberto Gonçalves Moreira

**Figura 12: Tabela Referencial de Preços (FIPE) – Honda CG 160 Start**

Mês de referência:	maio de 2024
Código Fipe:	811139-1
Marca:	HONDA
Modelo:	CG 160 START
Ano/Modelo:	2019
Autenticação:	gwrzczfbbf0r
Data da consulta:	quarta-feira, 16 de maio de 2024 11:32

**1.7. Micro-Ônibus**

Adotou-se o valor de R\$ 31.096,00 para o chassi de especificação "VOLARE".

**Figura 13: Preços adotados – Micro-Ônibus - VALE NORTE**

MICRO-ÔNIBUS			
1.0 CÁLCULO DO PREÇO DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO			
Modelo do equipamento utilizado para obtenção do custo		VOLARE	
Valor do equipamento	R\$		31.096,00
Valor do equipamento completo	R\$		31.096,00

**UMA VEZ QUE NÃO FOI ESPECIFICADO O VEÍCULO UTILIZADO NA PROPOSTA DA EMPRESA VALE NORTE E O VEÍCULO UTILIZADO COMO REFERÊNCIA DO EDITAL "MARCOPOLO VOLARE URBANO W7" NÃO POSSUI VEÍCULO PARA O ANO DE 2019 (VIDA ÚTIL DE 5 ANOS - 60 MESES -) UTILIZOU-SE COMO PARÂMETRO DE ANÁLISE O VEÍCULO "MARCOPOLO VOLARE URBANO V9L (DIESEL)(E5)", UMA VEZ QUE ESTE FOI O MICRO-ÔNIBUS DA LINHA "URBANO" DE MENOR VALOR.**

Em análise a tabela FIPE, tem-se que o valor para o veículo Volare Urbano V9L (com máximo de vida útil permitida) é de R\$ 208.555,00, conforme demonstrativo de preços extraído da tabela FIPE, apresentado na figura 14:



**Figura 14: Tabela Referencial de Preços (FIPE) – Marcopolo Volare Urbano V9L (diesel)(E5)**

Mês de referência	maio de 2024
Código Fiipe	508073-8
Marca	MARCOPOLO
Modelo	VOLARE URBANO V9L (diesel)(E5)
Ano Modelo	2019
Autenticação	46v7j0p07000
Data da consulta	quarta-feira, 15 de maio de 2024 11:42

**ASSIM DEMONSTRADO, VERIFICA-SE QUE O PREÇO ADOTADO É 14,91% DO PREÇO REFERENCIAL TABELADO PARA O VEÍCULO.**

### 1.8. Maquinário

Destaca-se que o orçamento proposto pela empresa Vale Norte, no que se refere a composição do custo com máquinas diverge do valor referencial do orçamento e não possui referência ou detalhamento do orçamento, de modo que, não se demonstra como o preço final foi obtido.



Urbana Limpeza e Manutenção Viária Ltda



Rodovia Presidente Dutra  
Rodoviária S/Nº BR 020 KM 24  
Bairro Dona Inês - CEP: 55660-000  
Tavares - CE



Seja a Urban Limpeza com a  
contato: (0800) 080823 ou 0800 080823

**Figura 15: Detalhamento do custo horário do maquinário - Orçamento empresa Vale Norte**

TRATOR DE ESTEIRA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,16 m <sup>3</sup> - CHP diurno AF 06/2015	CHP	1,00	R\$ 36,40	R\$	36,40
2	Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,16 m <sup>3</sup> - CHP diurno AF 06/2015	CH	1,00	R\$ 21,93	R\$	21,93
3	Trator de esteiras, potência 100 HP, peso operacional 9,4 T, com lâmina 2,16 m <sup>3</sup> - manutenção AF 06/2015	M	1,00	R\$ 15,95	R\$	15,95
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO			R\$	93,70	TOTAL GERAL	R\$ 93,70

RETROSCAVADEIRA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência id. 72 HP, caçamba carreg. Cap. Min. 0,79 m <sup>3</sup> , caçamba retro cap. 0,10 m <sup>3</sup> , peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - CHP diurno AF 06/2014	CHP	1,00	R\$ 39,13	R\$	39,13
2	Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência id. 72 HP, caçamba carreg. Cap. Min. 0,79 m <sup>3</sup> , caçamba retro cap. 0,10 m <sup>3</sup> , peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - CHP diurno AF 06/2014	CH	1,00	R\$ 17,50	R\$	17,50
3	Retroscavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência id. 72 HP, caçamba carreg. Cap. Min. 0,79 m <sup>3</sup> , caçamba retro cap. 0,10 m <sup>3</sup> , peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - manutenção AF 06/2014	M	1,00	R\$ 0,00	R\$	0,00
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO			R\$	65,47	TOTAL GERAL	R\$ 65,47

TRATOR SOB PNEUS COM ROÇADEIRA MECÂNICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	Trator de pneus, potência 85 CV, tração 4x4, peso com lastros de 4675 kg - CHP Diurno, AF 06/2014	CHP	1,00	R\$ 30,50	R\$	30,50
2	Trator de pneus, potência 85 CV, tração 4x4, peso com lastros de 4675 kg - CHP Diurno, AF 06/2014	CH	1,00	R\$ 13,60	R\$	13,60
3	Trator de pneus, potência 85 CV, tração 4x4, peso com lastros de 4675 kg - manutenção AF 06/2014	M	1,00	R\$ 20,64	R\$	20,64
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO			R\$	73,11	TOTAL GERAL	R\$ 73,11

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,00 m <sup>3</sup> , peso operacional 17 T, potência bruta 111 HP - CHP Diurno, AF 06/2014	CHP	1,00	R\$ 62,94	R\$	62,94
2	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,00 m <sup>3</sup> , peso operacional 17 T, potência bruta 111 HP - CHP Diurno, AF 06/2014	CH	1,00	R\$ 26,00	R\$	26,00
3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras, caçamba 0,00 m <sup>3</sup> , peso operacional 17 T, potência bruta 111 HP - manutenção AF 06/2014	M	1,00	R\$ 17,20	R\$	17,20
PREÇO UNITÁRIO DO SERVIÇO			R\$	106,14	TOTAL GERAL	R\$ 106,14

**QUANDO SE FAZ UM COMPARATIVO ENTRE OS PREÇOS ADOTADOS NO ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA (EDITAL) E OS PREÇOS ADOTADOS NA PROPOSTA DA EMPRESA VALE NORTE, CONSTATA-SE UMA REDUÇÃO DE 30,00% EM TODAS AS MÁQUINAS, DE TAL MODO QUE A AUSÊNCIA DA DEMONSTRAÇÃO (COMPOSIÇÃO DETALHADA) DE COMO SE CHEGOU A ESTE PREÇO, NOS FAZ INDAGAR SE DE FATO HOUE UMA ANÁLISE DE PREÇOS PARA VERIFICAR A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA OU SE SOMENTE FORAM ADOTADOS PERCENTUAIS DE REDUÇÃO PARA SE CHEGAR EM UM VALOR FINAL DESEJADO, INDEPENDENTE DE EXEQUIBILIDADE OU PREÇOS REFERENCIAIS DE MERCADO.**

O quadro 1 – abaixo – apresenta o comparativo de valores supramencionado:

**Quadro 1: Quadro comparativo de Valores para Maquinário**

REFERÊNCIA	TRATOR DE ESTEIRA	RETROESCAVADEIRA	TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA MECANICA	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA
<b>CUSTO HORÁRIO REFERENCIAL (PROJETO)</b>	R\$ 312,34	R\$ 218,24	R\$ 243,71	R\$ 353,8
<b>CUSTO HORÁRIO ADOTADO (VALE NORTE)</b>	R\$ 93,70	R\$ 65,47	R\$ 73,11	R\$ 106,14
<b>REDUÇÃO PERCENTUAL</b>	30%	30%	30%	30%

**1.9. Uniformes, Ferramentas e EPI'S**

**ASSIM COMO O PREÇO UNITÁRIO ADOTADO DE MAQUINÁRIO, TODOS OS ITENS DE FERRAMENTAS, UNIFORMES E EPI'S NÃO APRESENTAM REFERÊNCIA DO PREÇO UTILIZADO E POSSUEM PERCENTUAL DE DESCONTO FIXO, vejamos - Quadro 2:**

FERRAMENTAL			
ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO REFERENCIAL (PROJETO)	PREÇO UNITÁRIO ADOTADO (VALE NORTE)	PERCENTUAL DE DESCONTO
Bota de PVC preta, cano médio, sem forro	R\$ 32,99	R\$ 30,70	7%
Luva raspa de couro, cano curto (punho 7cm)	R\$ 10,68	R\$ 9,94	7%
Respirador descartável sem válvula exalação, PFF 1	R\$ 3,07	R\$ 2,86	7%
Capa para chuva em PVC com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	R\$ 14,72	R\$ 13,70	7%
Fardamento	R\$ 89,34	R\$ 83,14	7%



Pá Quadrada com Cabo	R\$ 35,01	R\$ 10,50	70%
Vassourão	R\$ 14,64	R\$ 4,39	70%
Protetor Solar FPS 30, embalagem de 2 litros	R\$ 181,29	R\$ 168,74	7%
Garfo 8 dentes	R\$ 184,40	R\$ 55,32	70%
Boné	R\$ 29,31	R\$ 27,28	7%
Cone de sinalização	R\$ 61,04	R\$ 18,31	70%

**Quadro 2: Comparativo de preços - uniformes, ferramentas e EPI'S**

**2. Benefícios e Despesas Indiretas**

**VALORES DEMASIADAMENTE ABAIXO DOS VALORES DE REFERÊNCIA DO ACÓRDÃO 2622/2013 - TCU.**

A CONTRADIÇÃO É TAMANHA QUE QUE DE ACORDO COM TODOS OS VALORES DEFICITÁRIOS AQUI APRESENTADOS E COM O LUCRO ESTABELECIDO EM 1,20%, É IMPOSSÍVEL, CRAVE-SE, DE QUE A EMPRESA VALE NORTE CONSIGA EXECUTAR SUA PROPOSTA, SOME-SE A ISSO O FATO DE QUE NÃO HÁ NOTÍCIA EM NENHUM DOCUMENTO APRESENTADO PELA EMPRESA DE QUE, POR EXEMPLO, OS VEÍCULOS SÃO DE SUA PROPRIEDADE E AINDA QUE FOSSEM, PRATICAMENTE ZERAR RISCOS, DESPESAS FINANCEIRAS E ADMINISTRAÇÃO GERAL, CAUSA, EM UMA ANÁLISE ANALÍTICA FINANCEIRA, TOTAL INSEGURANÇA PARA COM O CUMPRIMENTO DE SUA PROPOSTA OU MELHOR DIZENDO, FAR-SE-À IMPRATICÁVEL.. Vejamos - Quadro 3:

**Quadro 3: Quadro Comparativo - BDI**

PARÂMETRO	VALORES REFERENCIAIS (EDITAL)	VALORES ADOTADOS (VALE NORTE)	VALORES REFERENCIAIS ACÓRDÃO TCU 2622/2013
-----------	-------------------------------	-------------------------------	--

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,93%	0,50%	3,43%	6,71%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,99%	0,50%	0,94%	1,17%
RISCOS	1,39%	0,50%	1%	1,74%
GARANTIA / SEGUROS	0,49%	0,49%	0,28%	0,75%
LUCRO	8,04%	1,20%	6,74%	9,40%

**3. Regime não cumulativo de apuração - alteração de alíquotas de PIS E COFINS**

Depreende-se que a empresa **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA**, em princípio, considerou, conforme declaração, no cálculo de sua proposta os respectivos percentuais de 1,02% referente ao PIS e de 4,70% a título de COFINS.

Vejamos o balanço apresentado pela **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA** para o exercício de 2023:

**VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ: 07.021.940/0001-00  
 RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS, 13120-000  
 BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2023

RECEITAS OPERACIONAIS  
 RECEITAS OPERACIONAIS  
 RECEITAS OPERACIONAIS

111.459.221,55

A indagação geral que se coloca é: as alíquotas de PIS e COFINS utilizadas na apuração do BDI e, conseqüentemente, no preço ofertado, são compatíveis com a legislação tributária vigente?

**A. DOS REGIMES DE APURAÇÃO DO IRPJ**

Assinado digitalmente por  
 Roberto Gonçalves Moreira



Assinado digitalmente por  
 Roberto Gonçalves Moreira



Assinado digitalmente por  
 Roberto Gonçalves Moreira



Sobre o tema em questão, cumpre destacar que são três os principais regimes de apuração do IRPJ previstos pelo ordenamento brasileiro: lucro real, lucro presumido e simples nacional.

Em linhas gerais, no regime do lucro real a tributação toma como base o lucro líquido apurado pela pessoa jurídica no período, ajustado pelas adições e exclusões admitidas ou exigidas pela legislação. A apuração pode ser trimestral ou anual.

Nesse regime, há a incidência da alíquota de 15% de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) sobre o lucro líquido, com adicional de 10% sobre o que exceder R\$ 20.000,00 por mês, e a alíquota de 9% a título de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

**As contribuições Sociais sobre a receita bruta incidem com alíquotas de 1,65% (PIS) e 7,6% (COFINS), de forma não cumulativa, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 10.637/2002 e art. 2º da Lei 10.833/2003**

Algumas empresas podem optar pela apuração do lucro real. **Outras, entretanto, são obrigadas a submeter-se a esse regime. É o caso de pessoas jurídicas que auferem receita bruta superior a R\$ 78.000.000,00 no ano-calendário anterior, ou proporcional ao número de meses do período-base, quando inferior a 12 meses, por força do art. 13 e art. 14, inciso I, da Lei n. 9.718/1998.**

A sistemática do lucro presumido estima o lucro da entidade por meio da aplicação de um determinado percentual sobre a receita auferida. Este percentual representa a presunção de qual parcela da receita bruta se converteria em lucro e varia em razão da atividade. Trata-se de uma faculdade posta à disposição do contribuinte, que poderá optar pelo regime, **desde que não esteja obrigado a se submeter ao lucro real.**

A apuração do lucro presumido parte da receita bruta, nos termos do art. 208 do Decreto-Lei nº 9.580/2018, sendo, em princípio, vedada qualquer dedução de despesas, salvo aquelas que, na visão do legislador, não constituem, tecnicamente, receitas.



Nesse método, aplica-se um coeficiente à receita apurada – que varia conforme a atividade da empresa – e, sobre essa base presumida, incidem as alíquotas nominais do IRPJ à 15% e mais 10% de seu adicional, além dos 9% a título de CSLL.

No regime do lucro presumido, há incidência de PIS, com alíquota de 0,65%, e COFINS, à alíquota de 3%, calculados de forma cumulativa, sobre a receita bruta, consoante art. 3º da Lei nº 9.718/1998.

Há, ainda, a opção do Simples Nacional, que consiste em regime simplificado e unificado de tributação, criado com o objetivo de simplificar o recolhimento dos micros e pequenos empresários. Empresas com receita bruta anual de até R\$ 4,8 milhões podem optar por esse regime, que engloba diversos impostos e contribuições federais, estaduais e municipais em uma única guia. A alíquota aplicável varia de acordo com a atividade da empresa e a receita bruta auferida.

O Simples Nacional inclui tributos federais, como o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), PIS, COFINS e abrange o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Serviços (ISS), a depender do ramo de atividade.

Uma vez diferenciado os regimes, tendo em vista que a questão colocada diz respeito à viabilidade tributária da proposta apresentada pela empresa **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA**, a análise a seguir estará adstrita aos regimes do lucro real e presumido.

## B. DO LIMITE PARA ADOÇÃO DO REGIME DO LUCRO PRESUMIDO

A adesão ao regime do lucro presumido constitui, em princípio, uma faculdade do contribuinte. Ocorre que, em algumas hipóteses, essa opção não pode ser exercida, uma vez que a legislação, considerando o faturamento ou a atividade da pessoa jurídica, **impõe a adoção do regime do lucro real.**

O limite para adoção do lucro presumido é expressamente estabelecido pelo art. 13 da Lei n. 9.718/1998:



*“Art. 13. A pessoa jurídica cuja receita bruta total no ano-calendário anterior tenha sido igual ou inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou a R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses, poderá optar pelo regime de tributação com base no lucro presumido.”*

O art. 14, inciso I, da Lei n. 9.718/1998, estabelece que, uma vez superado o regime, a adoção do regime do lucro real é obrigatória:

*“Art. 14. Estão obrigadas à apuração do lucro real as pessoas jurídicas: I - cuja receita total no ano-calendário anterior seja superior ao limite de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais) ou proporcional ao número de meses do período, quando inferior a 12 (doze) meses;”*

Depreende-se, portanto, que, em regra, empresas cujo faturamento é superior a R\$ 78.000.000,00 ou a R\$ 6.500.000,00 multiplicado pelo número de meses de atividade do ano-calendário anterior, quando inferior a doze meses, não podem se enquadrar no regime do lucro presumido, haja vista que há, nessa hipótese, **imposição legal determinando sua sujeição ao regime do lucro real (art. 257, I e art. 587, ambos do Decreto nº 9.580/2018)**.

Este é o entendimento pacífico da Receita Federal do Brasil, que já reconheceu a obrigatoriedade do regime de lucro real para contribuinte tenha rendimentos superiores a R\$ 78.000.000,00 em determinado exercício financeiro. É o que diz a Solução de Consulta COSIT nº 657/2017:

*“IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA JURÍDICA - IRPJ EMENTA: LUCRO PRESUMIDO. OPÇÃO. LIMITE RECEITA TOTAL. Mesmo quando comprovado que de fato não integram a receita bruta - por não corresponderem à atividade ou objeto principal da pessoa jurídica no Brasil - as receitas provenientes de variação cambial positiva, auferidas em contratos de empréstimos firmados com pessoas jurídicas situadas no exterior, serão acrescidas na apuração da receita total, a qual, se no ano calendário anterior exceder o montante de R\$ 78.000.000,00, tornará obrigatória a tributação do imposto de renda com base no lucro*

*real, caso que impede a opção pelo lucro presumido, ainda que a receita bruta total se situe dentro desse limite."*

Em outra oportunidade, a Receita Federal do Brasil também entendeu pela exclusão do contribuinte do regime do lucro presumido, sendo imposta a tributação pelo lucro real. É o que diz a Solução de Consulta COSIT nº 284/2019:

*"LUCRO PRESUMIDO. LUCRO REAL. ALTERAÇÃO OBRIGATÓRIA. PERÍODO DE APURAÇÃO. Pessoa jurídica submetida à apuração do IRPJ com base no Lucro Presumido, que incorrer em situação de obrigatoriedade de apuração do Lucro Real. Advinda no curso de um trimestre, deverá apurar o Lucro Real em relação a todo esse trimestre. Dispositivos Legais: Lei nº 9.718, de 1998, arts. 13 e 14, VI; Lei nº 9.430, de 1996, art. 1º; Decreto nº 9.580, de 2018, art. 217; Instrução Normativa RFB nº 1.700, de 2017, arts. 31, 119 e 220."*

No caso da Solução de Consulta supramencionada, o contribuinte realizou operação que impõe o recolhimento de IRPJ por meio do regime do lucro real, condição que, portanto, afasta o regime do lucro presumido e questionou a Receita Federal a respeito da possibilidade de, no curso de um trimestre, recolher o IRPJ por meio do lucro presumido em relação a um mês e por meio do lucro real nos meses restantes.

Em resposta à consulta, a Receita Federal do Brasil entendeu pela aplicação do regime do lucro real em relação a todo o trimestre. Assim, foi afastada por completo a aplicação do lucro presumido, ainda que a hipótese que atraiu a obrigação de recolhimento de IRPJ pelo lucro real – como é o caso de faturamento superior ao estipulado legalmente – tenha ocorrido apenas em relação a dois meses do trimestre.

O referido entendimento da RFB se coaduna com a legislação vigente e é acompanhado pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF, que mantém autuações de desenquadramento de pessoas jurídicas que auferem receitas acima do limite legal do lucro presumido (R\$ 78 milhões):

*"LUCRO PRESUMIDO. APURAÇÃO DE RECEITA ACIMA DO LIMITE LEGAL PARA MANUTENÇÃO NO REGIME. CONSIDERAÇÃO DA RECEITA DO MESMO ANO EM QUE FOI FEITA A EXCLUSÃO DO REGIME. ERRO DE MOTIVAÇÃO. Os efeitos da exclusão de empresa*

*optante pelo lucro presumido com fulcro na obtenção de receita bruta acima do limite legal somente devem ser atribuídos no ano seguinte àquele em que a empresa apurou a receita acima do limite."*

**Desse modo, resta evidente que a aferição de receita superior àquela estabelecida na legislação vigente implica a exclusão da empresa do regime do lucro presumido.**

### **C. DA ANÁLISE DA VIABILIDADE TRIBUTÁRIA DA PROPOSTA APRESENTADA PELA VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA**

Verifica-se, a partir da análise do edital e dos documentos encaminhados pela **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA** a proposta final foi apresentada com o Valor Global de R\$ 34.365.000,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil reais) e Valor Mensal de R\$ 2.863.750,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), com prazo de execução no período de 12 (doze) meses, que envolve o desempenho dos serviços de: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS EXISTENTES NAS RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM TODA A ÁREA URBANA E DISTRITOS, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DE PODA ARBÓREA, CAPINA, VARRIÇÃO E ROÇO.**

Para a definição do valor do BDI aplicável à proposta, a **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA** considerou, para o cálculo de sua proposta, a incidência da alíquota de 1,02% referente ao PIS e de 4,70% a título de COFINS, conforme já explicitado.

Ocorre que, a receita bruta com o valor superior a R\$ 78 milhões de reais demanda a adoção obrigatória do regime do lucro real, sendo vedada a opção pelo regime do lucro presumido por exceder o limite legal, nos termos do art. 14, inciso I, da Lei n. 9.718/1998.



**Por estar sujeito obrigatoriamente ao regime do lucro real, a VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA deve se submeter a apuração não cumulativa do PIS e da COFINS, com alíquota total de 9,25% ou apresentar memória de cálculo com as médias dos últimos 12 (doze) meses, bem como a comprovação através da EFD contribuições e DCTF's de que os percentuais adotados no certame se referem a alíquota efetiva real, após apurar os respectivos créditos, respeitando os princípios da livre concorrência, isonomia, entre outros. Só assim, será possível constatar que, na perspectiva da legislação tributária, a proposta de preços apresentada pela VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA, se mostraria viável sob a perspectiva tributária, na medida em que o preço foi projetado com base na aplicação correta das alíquotas de PIS e COFINS.**

Caso a Licitante não consiga comprovar, deve-se aplicar a alíquota efetiva de 9,25% a título de PIS e COFINS, em consonância com a legislação tributária, **o valor total do BDI passaria a ser de 20,37% (e não mais de 15,62%, como originalmente apresentado).** Vejamos:

## COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

## COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>DESPESAS INDIRETAS</b>	<b>1,50%</b>
AC	Administração Central	1,50%
DF	Despesas Financeiras	0,00%
R	Riscos	0,00%
	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>1,69%</b>
G + S	Garantia / Seguros	0,48%
L	Lucro	1,20%
	<b>IMPOSTOS</b>	<b>10,72%</b>
	PIS	2,02%
	COFINS	4,70%
	ISS	5,00%
	<b>TOTAL BDI</b>	<b>15,62%</b>

**A adoção das alíquotas corretas de PIS e COFINS afeta, de forma direta, o preço apresentado para o desenvolvimento da proposta encaminhada, tornando artificial e inexequível, sob o ponto de vista tributário, o preço proposto.**



#### 4. DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em análise as demonstrações contábeis da empresa **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA**, existem alguns pontos que merecem ser visitados, senão vejamos:

Empresa		VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA	
Período da Escrituração		01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023
Exercício Contábil		2023	2023
Data de Emissão		04 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2023	
Resultado	Montante	R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
<b>RECEITAS</b>		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
RECEITA BRUTA		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) CUSTO COM ALUGUEIS E LOCAÇÕES		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) JUROS E DESCONTOS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) MULTAS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) CONTAS DE FECHAMENTO DO BALANÇO		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) CONTAS DE AJUSTAMENTO		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
- (-) PROVISÕES		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		R\$ 12.393.375,97	R\$ 12.393.375,97

A Demonstração do Resultado do Exercício do ano calendário 2023, emitida pela ECD não segue a estrutura recomendada pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, muito menos a **LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976**.

Observem que a Receita Líquida reflete o valor de R\$ 256.490,69, enquanto o resultado operacional do período é no montante de R\$ 12.393.375,97. Como não bastasse, existe uma conta na DRE denominada (-) CONTAS DE FECHAMENTO DO BALANÇO. Em observância ao mesmo demonstrativo registrado na JUCEPE, o mesmo valor consta em Contas de Apuração como provisões. Há necessidade que a conta seja



aberta e se identifique do que se trata, tendo em vista que no ano anterior houve a mesma inserção de valores, nas mesmas contas, conforme segue:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Empresa: VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA			
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 (UNI) 09.528.940/0001-22			
Número de Documento: 11			
Data do Exercício(s): 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022			
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 5.415.397,94	R\$ 7.040.555,56
RECEITAS		R\$ 78.200.119,91	R\$ 101.041.565,03
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 78.200.119,91	R\$ 101.041.565,03
RECEITA BRUTA		R\$ 94.038.217,40	R\$ 114.131.245,94
(I) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (6.138.097,49)	R\$ (13.089.550,91)
(II) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (54.701.426,52)	R\$ (90.190.276,45)
(I) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (61.885.020,60)	R\$ (65.118.177,49)
(II) CUSTOS COM PESSOAL		R\$ (20.564.164,06)	R\$ (19.274.238,00)
(III) CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (7.977.514,36)	R\$ (7.132.020,75)
(IV) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (28.133.433,66)	R\$ (49.910.190,25)
(V) CUSTO COM ALUGUEIS E LOCAÇÕES		R\$ (4.210.616,52)	R\$ (8.705.111,07)
(VI) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.651.444,41)	R\$ (4.047.555,56)
(VII) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (1.651.444,41)	R\$ (4.023.501,75)
(VIII) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (0,00)	R\$ (24.051,84)
(IX) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (370.943,01)
(X) JUROS E DESCONTOS		R\$ (0,00)	R\$ (372.543,01)
(XI) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (479.076,59)	R\$ (642.637,75)
(XII) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (413.010,53)	R\$ (627.445,44)
(XIII) MULTAS		R\$ (66.066,06)	R\$ (15.192,31)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (650.487,03)	R\$ (1.087,10)
(I) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (702.018,77)	R\$ (70.234,50)
(II) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (42.531,74)	R\$ (100.551,93)
(III) CONTAS DE FECHAMENTO DO BALANÇO		R\$ (8.093.269,15)	R\$ (9.570.513,00)
(IV) CONTAS DE APURAÇÃO		R\$ (8.093.269,15)	R\$ (9.570.513,00)
(V) PROVISÕES		R\$ (8.093.269,15)	R\$ (9.570.513,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 456.224,15
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 456.224,15
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 456.224,15
RECEITAS EVENTUAIS		R\$ (0,00)	R\$ 456.224,15
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.415.397,94	R\$ 7.027.959,76

No entanto, ao observar o balanço patrimonial do ano de 2022, mais precisamente na conta de impostos sob receitas da ECD, o saldo findou-se zerado.

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa: **VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA**  
 Período de Competência: **01/01/2022 a 31/12/2022** - CNPJ: **09.528.840/000122**  
 Número de Ordem de Emissão: **11**  
 Período Situação: **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**

Descrição	Neto	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO		R\$ 8.083.293,15	R\$ 8.108.804,43
IMPOSTOS S/ RECEITA		R\$ 3.342.706,15	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0.634.000,00	R\$ 2.711.000,00

Estranhamente, em 2023 já aparece saldo inicial. Sabendo-se que o saldo inicial do ano seguinte obrigatoriamente tem que ser igual ao saldo final do ano anterior, há necessidade de diligência sobre a situação junto a empresa, pois claramente há manobras no intuito de majorar o resultado, conseqüentemente os índices e, principalmente, cria dúvidas também sobre os coeficientes utilizados em razão de tributação do PIS/COFINS. Mais confuso ainda é o fato de não ter nenhuma menção em notas explicativas.

25. Posto todos os pontos individualmente abordados, cumpre destacar que todos versam pela falta de comprovação da exequibilidade da proposta, uma vez que não houve qualquer demonstração de execução de serviços semelhantes pelos preços ofertados, incluindo a juntada de contratos, notas fiscais, entre outros documentos que comprovem de fato que os valores ofertados são executáveis.

26. Como já ressaltado, os argumentos aqui apresentados confirmam plenamente a inexequibilidade da proposta da licitante, com fatos, dados e comparativos que são claros e comprovadores do que já expressamos.

27. É imperioso registrar que a atitude do Agente de Contratação em classificar a proposta da licitante Vale Norte Construtora Ltda., assim como prorrogar o prazo para apresentação de garantia adicional sem previsão editalícia, fere o princípio da igualdade entre os



licitantes. Todos devem se ater ao edital do certame, sem que qualquer benefício seja concedido a uns e não a outros.

28. Conforme ressaltado pela doutrina e ampla jurisprudência, a observância rigorosa dos princípios constitucionais que regem a administração pública é fundamental para garantir a lisura e a equidade nos processos licitatórios. **A total falta de comprovação de exequibilidade, aliada à concessão de prazos e vantagens não previstos no edital, compromete a isonomia e a competitividade, pilares indispensáveis para a transparência e a eficiência das licitações.** Portanto, é essencial que todas as etapas do certame sejam conduzidas em estrita conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme previsto na Constituição Federal e na legislação vigente.

29. O princípio da igualdade está presente no Art. 5º da Lei 14.133/2021:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da **igualdade**, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da **vinculação ao edital**, do **juízo objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da **competitividade**, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

30. Entretanto, no **Acórdão 2198/2023** do Tribunal de Contas da União (TCU), **sob a égide da Lei nº 14.133/2021**, relatado pelo Ministro Antônio Anastasia, foi interpretado que a inexequibilidade prevista no art. 59, ao tratar de licitação para contratação de obras e serviços de engenharia, é de caráter absoluto. **Esse acórdão representa uma interpretação relevante ao estabelecer que propostas abaixo do limite de 75% do valor orçado, em contextos de obras e serviços de engenharia, devem ser automaticamente desclassificadas, dispensando a necessidade de procedimentos adicionais para verificar a exequibilidade.**